



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 042/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 010/2026

Interessado: Secretaria Municipal Saúde

OBJETO:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI

Regime: ART. 74, INC. III, ALÍNEA "d" - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; Lei nº 14.133 de 2021 e suas posteriores alterações.

Autuação: Nesta data, eu, Agente de Contratação, autuei com o nº 010/2026 este Processo de inexigibilidade, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI

Una/BA, 02/02/2026


CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

OFÍCIO Nº. 165/2025 SMS – UNA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação por inexigibilidade.

Exmo. Sr. Rogério Martins Borges – Prefeito Municipal – Una/BA

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo visando à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização e elaboração de projetos**, no âmbito da obra de execução dos serviços de manutenção e reparos do Hospital Municipal Frei Silvério Gligi, pertencente a esta municipalidade.

A presente demanda tem como finalidade garantir o adequado acompanhamento técnico da execução da obra, mediante atividades de supervisão, fiscalização, monitoramento e suporte técnico especializado, assegurando o cumprimento das normas técnicas, prazos contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos.

Conforme proposta comercial apresentada pela empresa **ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda**, o objeto contempla a prestação de serviços de consultoria em engenharia civil, com atuação presencial nas obras e suporte técnico remoto, incluindo a elaboração de relatórios e alimentação de sistemas administrativos, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

A contratação mostra-se necessária diante da complexidade técnica da obra e da necessidade de acompanhamento contínuo por profissional habilitado, de modo a mitigar riscos de execução inadequada, garantir a qualidade dos serviços e resguardar o interesse público, especialmente considerando tratar-se de unidade hospitalar.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Ademais, a natureza predominantemente intelectual dos serviços, aliada à especialização técnica exigida, indica a possibilidade de enquadramento da contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, devendo tal condição ser devidamente analisada e instruída no processo.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação, com a devida instrução processual, incluindo a análise da justificativa técnica, compatibilidade de preços, documentação da empresa e demais requisitos legais aplicáveis.

Atenciosamente,

GLEICIANE BIRSCHNER HORA

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização, supervisão, monitoramento e elaboração de relatórios técnicos**, no âmbito da obra de **execução dos serviços de manutenção e reparos do Hospital Municipal Frei Silvério Gligi**, no Município de Una – BA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado acompanhamento técnico da obra de manutenção e reparos do Hospital Municipal Frei Silvério Gligi, unidade essencial à prestação de serviços de saúde pública.

A execução de obras dessa natureza demanda **controle técnico rigoroso**, de modo a garantir:

- Conformidade com normas técnicas e de engenharia;
- Cumprimento dos prazos contratuais;
- Qualidade dos serviços executados;
- Correta aplicação dos recursos públicos.

A Administração não dispõe, em seu quadro técnico, de profissionais com disponibilidade operacional para acompanhamento contínuo e especializado da obra, o que torna necessária a contratação de suporte técnico externo.

Ademais, trata-se de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual, exigindo conhecimento especializado em engenharia civil, com atuação integrada entre campo (visitas técnicas) e suporte analítico (relatórios e monitoramento).

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação poderá ser enquadrada como hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de:

serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais de notória especialização ou comprovada capacidade técnica.

A instrução processual deverá conter os elementos comprobatórios da especialização técnica, compatibilidade de preços e justificativa da escolha do fornecedor.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar, no mínimo, as seguintes atividades:

4.1 Atividades Técnicas

- Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de manutenção e reparos;
- Verificação da conformidade dos serviços com projetos, normas técnicas e contratos;
- Monitoramento do cronograma físico-financeiro;
- Identificação de inconsistências técnicas ou desvios de execução;

4.2 Apoio à Gestão Contratual

- Elaboração de relatórios técnicos periódicos;
- Apoio à medição dos serviços executados;
- Registro e sistematização de informações técnicas;
- Alimentação de sistemas e documentos administrativos;

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

4.3 Forma de Execução

- Atuação **presencial**, com visitas técnicas periódicas à obra;
- Atuação **remota**, para análise, relatórios e suporte técnico.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 7.500,00.

Os valores incluem todos os encargos, tributos, despesas operacionais e custos indiretos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- possuir registro regular no CREA;
- comprovar capacidade técnica na área de engenharia civil;
- indicar profissional responsável técnico habilitado;
- apresentar experiência em serviços similares;
- manter regularidade fiscal e trabalhista.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante:

- apresentação de nota fiscal;
- comprovação da execução dos serviços;
- aprovação do relatório técnico pela fiscalização do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade técnica e observância das normas;
- Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução;
- Apresentar relatórios periódicos;
- Prestar esclarecimentos sempre que solicitado;
- Cumprir prazos estabelecidos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar informações e documentos necessários;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme pactuado.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor designado, que atuará como fiscal do contrato, cabendo-lhe:

- verificar a conformidade dos serviços;

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

- validar relatórios apresentados;
- atestar as notas fiscais para pagamento.

12. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na qualidade da execução da obra;
- Redução de riscos técnicos e contratuais;
- Maior controle e transparência na aplicação dos recursos;
- Garantia da funcionalidade e segurança da unidade hospitalar.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a formalização da contratação, devendo integrar o processo administrativo juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação vigente.

GLEICIANE BIRSCHNER HORA
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



Arquivos Digitais Contratação ZERO73

1 mensagem

ZERO73 Engenharia <zero73.eng@gmail.com>

14 de janeiro de 2026 às 06:44


















Para: "licitacoes@una.ba.gov.br" <licitacoes@una.ba.gov.br>, "hmfs@una.ba.gov.br" <hmfs@una.ba.gov.br>

Prezados,

Seguem arquivos referentes à manutenção do Hospital.
Atenciosamente,

Ednaldo S. Azevedo
ZERO73 Engenharia
(71)99703-2069

43 anexos

-  **Curriculo_Ednaldo_E040126.pdf**
353K
-  **ZERO73_Carta de Apresentação_2026.pdf**
538K
-  **Analise Tecnica FNDE 2012.PDF**
442K
-  **Atestado Ednaldo_Itaju_SM7_2020.pdf**
198K
-  **Atestado Ednaldo_Itacaré_SM7_2019x2020.pdf**
208K
-  **Atestado Ednaldo_Jussari_SM7_2019.pdf**
139K
-  **Atestado Ednaldo_Jussari_SM7_2020.pdf**
128K
-  **CAPA Produto 1 - ESA_OEI.pdf**
236K
-  **CAT_594_Fiscalização Marbello MSJ.pdf**
447K
-  **CAT_594_Projeto Casas MSJ.pdf**
447K
-  **CAT_593_Fiscalização Água MSJ.pdf**
1200K
-  **CAT_591_Fiscalização Esgotamento MSJ.pdf**
1915K
-  **CAT_12479-00_Construtora Marques Azevedo_Igreja Camamu.pdf**
849K
-  **CAT_33762.2019_Ed_Ilhéus_Estádio.pdf**
653K
-  **CAT_35265.2010_Ed_Pinheirinho_Saneamento Projetos.pdf**
45K
-  **CAT_33763.2019_Ed_Ilhéus_UBS.pdf**
824K
-  **CAT_641_Conquistar Telebahia.pdf**
2666K

Ilhéus (BA), 04 de janeiro de 2026.

Ao Exmo Senhor
Rogério Martins Borges
Prefeito do Município de Una(BA)
Nesta

Ref.: Proposta Comercial – Consultoria na área de Engenharia Civil

Vimos, por meio, apresentar proposta para execução dos serviços, conforme descrito a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de consultoria na área de engenharia civil, para assessoria na supervisão, fiscalização e monitoramento dos serviços de manutenção e reparos do Hospital Municipal Frei Silvério Gligi, no município de Una – Bahia;

- 1) Prazo de validade: 60(Sessenta) dias corridos;
- 2) Valor dos serviços: conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Qdade	Pr Unit	Pr Total
01	Prestação de serviço de consultoria na área de engenharia civil, para assessoria na fiscalização dos serviços de manutenção e reparos do Hospital Municipal Frei Silvério Gligi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, por profissional capacitado não só com conhecimentos legais e técnicos específicos da área, mas também nos aspectos comportamentais e éticos, para que possa dar suporte e segurança aos processos que norteiam a administração pública com eficiência, em conformidade com o Art. 74, III da Lei 14.133/2021.	12 Meses	7.500,00	90.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 90.000,00

- 1) Valor por extenso: (Noventa mil reais)
- 2) Prazo de execução: início imediato, com duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da administração;
- 3) O atendimento se dará na forma presencial às obras, para o acompanhamento da evolução e cumprimento dos prazos e obrigações contratuais, e online, para a elaboração de relatórios e alimentação dos sistemas;
- 4) Declaramos que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, e outros encargos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.



Engenharia e Imobiliária

- 5) Forma de pagamento: **A ser creditado junto ao Banco SantanderS/A(033), Ag. 3150, c/c 13005422-0, Chave PIX zero73.adm@gmail.com;**
- 6) Indicamos o Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, brasileiro, divorciado, residente à Rua Raymundo Amaral Pacheco, 319, Alto da Boa Vista – Ilhéus (BA), CEP 45.652-530, inscrito no CPF sob n. 540.921.755-15 e no CREA(BA) sob n. 26.720/D, nosso titular, que a esta subscreve, como nosso representante legal.
Atenciosamente,

Ednaldo dos Santos Azevedo
Eng. Civil - CREA(BA) 26.720/D
ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda
CNPJ 50.985.285/0001-35
ednaldoazevedo.eng@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una (BA), 02/02/2026

C. I.- Gabinete

De: Gabinete	Rogério Martins Borges
Para: Secretaria Municipal da Fazenda	Deborah Virginia Borges
Assunto: Autorização de Abertura de Processo	

Prezado Senhor,

Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI, solicito informações deste Setor quanto a existência de dotação orçamentária para o corrente exercício para a referida despesa.

Atenciosamente,


Rogério Martins Borges

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una (BA), 02/02/2026.

C. I. – SEC. FAZENDA

De: Secretaria Municipal da fazenda	Deborah Virginia Borges
Para: Departamento de Contabilidade	Fábio Chagas de Almeida
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária	

Prezado Senhor,

Visando atender as solicitações das Secretaria Municipal da fazenda, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI, solicito informações deste Setor quanto a existência de dotação orçamentária para o corrente exercício no intuito de empenho da referida despesa.

Atenciosamente,


Deborah Martins Borges

Secretária da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Departamento de Contabilidade

Una, 02/02/2026

Ilmo. Sr^a.

DEBORAH VIRGÍNIA BORGES

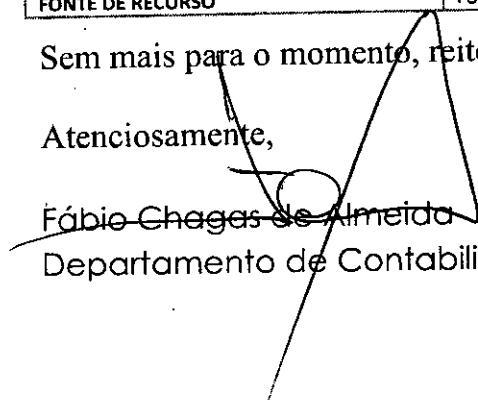
Secretária da Fazenda

Em atenção a comunicação interna de V.S^a. visando atender a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI, seguem informações deste setor quanto a existência de Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, no intuito de empenho da referida despesa, considerando os valores estimados para as dotações abaixo:

ÓRGÃO	Órgão: - Secretaria Municipal Saúde
UNIDADE	Unidade: - Secretaria Municipal Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	Projeto/Atividade: PROJETO ATIVIDADE: 12071012200142.108 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	Elemento de Despesa: 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	Fonte de Recurso: Fonte de Recurso - 150000000000

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Chagas de Almeida
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una/Ba 02/02/2026
C.I. – Gabinete

À Comissão Contratação

Senhor Agente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI e conforme disponibilidade de Dotação Orçamentária da Divisão de Contabilidade, AUTORIZO abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação e solicito parecer da Procuradoria

Atenciosamente,


Rogério Martins Borges

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2026

1. DA OBRIGATORIEDADE DE LICITAÇÃO

O ordenamento jurídico pátrio estabelece que toda contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida de procedimento licitatório, visando, com isso, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, ressalvados os casos previstos em lei, conforme dispõe o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, *in verbis*:

“Artigo 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Nas palavras do eminente professor Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra Elementos de Direito Administrativo, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980, página 158, a licitação visa “proporcionar às entidades governamentais a possibilidade de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas administrativas entendem de realizar com os particulares”.

Nesse sentido, a Lei 14.133/2021, em seu art. 72, estabelece como regra de exceção a contratação direta por meio de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em suas disposições. A análise dessa possibilidade deve considerar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, alinhados à necessidade de observância ao interesse público, principalmente diante do custo transacional do processo de contratação pública, que pode consumir recursos orçamentários escassos.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A interpretação da inexigibilidade de licitação, conforme apontam as lições do professor Ronny Charles, deve considerar a inviabilidade do procedimento de competição. Essa inviabilidade ocorre quando há a impossibilidade de competição entre os licitantes devido às qualidades únicas que um deles possui. O rol exemplificativo do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 destaca casos específicos de inexigibilidade, reforçando a inviabilidade da competição em situações singulares, como a contratação de profissional do setor artístico.

Para a instrução processual na fase preparatória do processo de contratação direta de artistas consagrados, é imperativo seguir as formalidades legais previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Destacam-se:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

- a) Documento de formalização da demanda e, quando necessário, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- b) Estimativa de despesa, calculada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos, quando aplicáveis, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.
- d) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
- f) Razão da escolha do contratado.
- g) Justificativa de preço.
- h) Autorização da autoridade competente.

É importante ressaltar que, quando não for possível estimar o valor do objeto conforme o art. 5º, a justificativa de preços pode se basear em valores de contratações similares, comercializados pela contratada, por meio de notas fiscais ou outros meios idôneos, assegurando a transparência e fundamentação adequada

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATANTE

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Una, Estado da Bahia, nomeada por Portaria, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI,

CONSIDERANDO as disposições previstas no ART. 74, INC. III, ALÍNEA "d" - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; da Lei nº. 14.133/2021;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

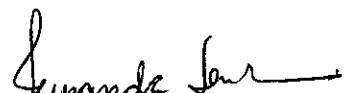
CONSIDERANDO a notoriedade da competência do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social: com vasto conhecimento na assessoria de Prefeituras e Câmaras;

CONSIDERANDO que o valor cobrado pela contratação para execução dos serviços técnicos especializados estão compatíveis com os valores de mercado, estimando-se em R\$ 90.000,00

CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços objeto da contratação, cuja seleção e escolha, **resolvem recomendar a contratação do ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ.: 50.985.285/0001-35 declarando Inexigível o Processo Licitatório**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas na Lei 14.133/2021.

Publique-se e Registre-se.

Una, 03/02/2026


Fernanda Santos da Silva

Membro


Caio César Oliveira Santos

Agente de Contratação


Helane Gabriella Souza de Almeida

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA

EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1971, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 540.921.755-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02724006435, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R RAYMUNDO AMARAL PACHECO, 319, CASA, ALTO DA BOA VISTA, ILHEUS, BA, CEP 45652530, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRACA CORONEL ANTONIO PESSOA, 89, SALA:604, CENTRO, ILHEUS, BA, CEP 45.653-410.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CORRETAGEM DE IMÓVEIS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, FOTOCOPIAS, APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CORRETAGEM DE IMÓVEIS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, FOTOCOPIAS, APOIO ADMINISTRATIVO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380428 em 08/06/2023

Protocolo 232758662 de 08/06/2023

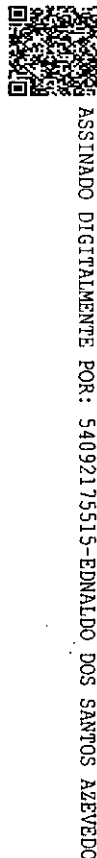
Nome da empresa ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA NIRE 29205727098

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174451825007140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro **ILHÉUS(BA)** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380428 em 08/06/2023

Protocolo 232758662 de 08/06/2023

Nome da empresa ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA NIRE 29205727098

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 174451825007140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

ILHÉUS(BA), 6 de junho de 2023.

EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54092175515-EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380428 em 08/06/2023

Protocolo 232758662 de 08/06/2023

Nome da empresa ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA NIRE 29205727098

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174451825007140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

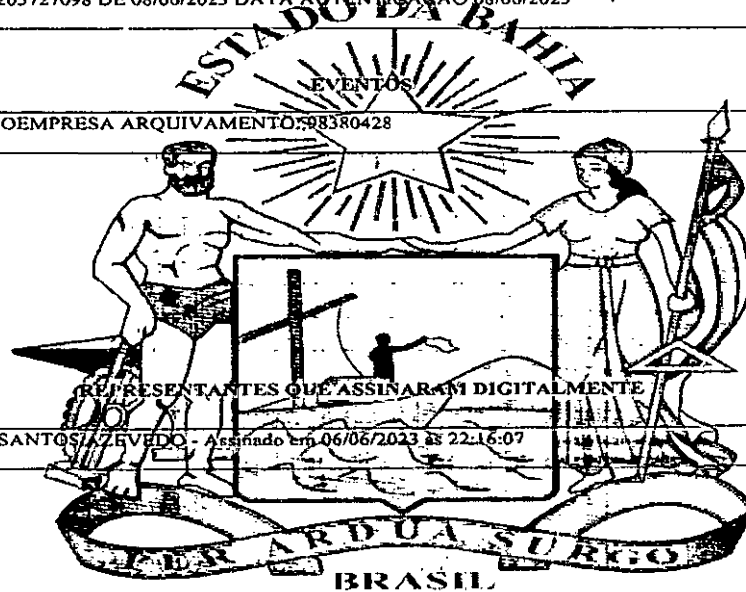
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
PROTOCOLO	232758662 - 08/06/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205727098
CNPJ 50.985.285/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205727098 DE 08/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2023

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98380428



Cpf: 54092175515 - EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO - Assinado em 06/06/2023 às 22:16:07

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380428 em 08/06/2023

Protocolo 232758662 de 08/06/2023

Nome da empresa ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA NIRE 29205727098

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174451825007140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.985.285/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 82.19-9-01 - Fotocópias 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA -206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC CORONEL ANTONIO PESSOA	NÚMERO 89	COMPLEMENTO SALA 604
---	--------------	-------------------------

CEP 45.653-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNALDOAZEVEDO.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9703-2069/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2026 às 19:39:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 50.985.285/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:36 do dia 04/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2026.

Código de controle da certidão: **3DBF.F6D6.E22D.2A85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.985.285/0001-35
Razão Social: ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
Endereço: PC CORONEL ANTONIO PESSOA 89 SALA 604 / CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012103406084308513

Informação obtida em 02/02/2026 09:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

Emissão em: 04/01/2026 19:12

SECRETARIA DA FAZENDA - TRIBUTÁRIO
PRAÇA. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, N° 0 - CENTRO
ILHÉUS - BA - CEP: 45.653-280
CNPJ: 13.672.597/0001-62
FONE(S): - WhatsApp: (73)99107-0433 E-mail: tributos@ilheus.ba.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS - CONTRIBUINTE

Nº 37793

PROCESSO Nº:

ANO: 2026

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA

CNPJ/CPF:

50.985.285/0001-35

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

PRAÇA CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 89, CENTRO - ILHÉUS-BA, CEP: 45.653-410

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0917679/5

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

EMITIDA ÀS 19:12:07 DO DIA 04/01/2026 HORA E DATA DE BRASÍLIA, COM BASE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI Nº 5.172/66.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>



Autentique
Via QR Code

VÁLIDA ATÉ 03/02/2026.

Secretário da Fazenda / Diretor Geral de Tributos

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: BEAEA6CA

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 04 de Janeiro de 2026



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260080545

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 50.985.285/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.985.285/0001-35
Certidão n°: 501951/2026
Expedição: 04/01/2026, às 19:11:00
Validade: 03/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.985.285/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01060922E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda
CNPJ: 50.985.285/0001-35
Endereço: Praça Coronel Antônio Pessoa, 89 Sala 604 - Centro - Ilhéus (BA) CEP 45.653-410

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 4 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CADASTRO GERAL DE ATIVIDADE - CGA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS EM GERAL

Inscrição 27003001-8	CPF/CNPJ 50.985.285/0001-35	INICIO DE ATIVIDADE 15/06/2023
-------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Razão Social ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
--

Nome Fantasia ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIARIA
--

Endereço RUA CORONEL PESSOA, Nº 1452, CENTRO - ILHÉUS-BA

Código e descrição da atividade econômica principal 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
--

Data de Emissão 04/01/2026	Data de Validade	Estado do Cadastro ATIVO
-------------------------------	------------------	-----------------------------

Código de Verificação 1545E5C7

Observação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

CARTA DE APRESENTAÇÃO

1 - APRESENTAÇÃO

A empresa ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda é uma empresa que atua na área de consultoria para a administração pública, com ênfase na Captação, gestão e prestação de contas de convênios e de obras públicas.

A empresa foi fundada em 2023 e vem ao longo dos anos se especializando cada vez mais na gestão de convênios, desenvolvendo projetos de engenharia/arquitetura e termos de referência para atender às mais diversas necessidades dos órgãos públicos, cumprindo todas as etapas do processo de captação de recursos junto aos órgãos Federais e Estaduais, elaborando propostas, acompanhando de forma criteriosa a execução e fazendo a prestação de contas garantindo o fiel cumprimento dos objetos pactuados, salvaguardando a Administração Pública e garantindo aos municípios melhorias das condições de vida em geral.

Por meio de soluções customizadas, temos conseguido atender desde as pequenas até as grandes demandas das prefeituras e consórcios públicos municipais, seja para a aquisição de equipamentos de pequenos portes como roçadeiras até a construção de pontes.

2 - POLÍTICA DE QUALIDADE

Buscar a satisfação dos nossos clientes melhorando continuamente a qualidade, custos e prazos, com segurança para todos os indivíduos envolvidos no processo.

3 - MISSÃO

Atender com excelência às demandas de nossos clientes a partir do desenvolvimento e oferta de produtos e serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, gerando conhecimento, saúde e riqueza de forma sustentável.

4 - VISÃO

Ser empresa de referência, reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade, fornecedores e investidores, devido à qualidade de nossos produtos, serviços e relacionamento.

5 - SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA

- Cadastramento de Propostas nas Plataformas oficiais e juntos ao Órgãos Concedentes;
- Acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios;
- Elaboração de projetos básicos e executivos de Engenharia e Arquitetura;
- Elaboração de termos de referências;
- Emissão de laudos e pareceres técnicos;
- Consultoria técnica;
- Orçamentos e planejamentos;

- Suporte Online e Presencial;
- Apoio às comissões e equipes de Licitação/Contratação;

Trabalhamos o projeto e execução de forma global. Temos em nosso quadro técnico, uma equipe preparada para atender às expectativas dos nossos clientes, visando sempre à prestação de um serviço com qualidade, segurança e economia.

6- EQUIPE TÉCNICA

Nossa equipe técnica é constituída por especialistas na área de convênios e profissionais das áreas de engenharia e arquitetura, como para adequar seu maquinário, seja ele industrial ou comercial.

Sob a coordenação de Ednaldo Azevedo, nosso titular e experiente gestor, que já atua há mais de 30 anos na administração pública, tendo assumido diversos cargos públicos, tais como Coordenador e Superintendente de Obras e Serviços Públicos, Secretário de Administração, Obras e de Planejamento, Coordenador de Defesa Civil, além de ter sido Consultor do MEC/FNDE nas áreas de análise de propostas e prestação de contas de convênios, e complementado por uma equipe dinâmica e comprometida oferecemos soluções assertivas e adequadas às necessidades dos nossos clientes, trazendo benefícios para a população.

7 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Em anexo constam diversos Atestados de Capacidade Técnicas emitidas pelos Municípios de Alagoinhas, Jussari, Ilhéus, Itacaré, Itaju do Colônia, Mata de São João e diversos outros entes, comprovando a capacidade técnica da empresa ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda e da sua equipe técnica, referente à Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos, Fiscalização das Obras nas áreas de edificações, saneamento, pavimentação e outras mais do pertinentes à área de engenharia e na Elaboração de Propostas, Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios com utilização das Plataformas SIMEC, SISMOB e Plataforma TransfereGOV.

8 - QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Domínio avançado das Plataformas SIMEC, SISMOB e Plataforma TransfereGOV;
- Domínio avançado no software Autocad – Autodesk;
- Domínio avançado no software Revit – Autodesk (Plataforma BIM);
- Domínio avançado em softwares do Pacote Office;
- Domínio avançado do software Orçafascio;
- Domínio avançado do software Eberick V8 Gold – Alto QI para elaboração de projetos estruturais;
- Domínio avançado do software Lumine V4 – Alto QI para elaboração de projetos elétricos;
- Domínio avançado do software Hydros V4 – Alto QI para elaboração de projetos hidrossanitários e gás;
- Experiência na elaboração de planejamentos e cronogramas de níveis operacionais voltados para a construção civil de forma geral.

Com o propósito de ampliar a área de atuação, a ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda, está investindo nas áreas de Georreferenciamento e Regularização Fundiária, da Defesa Civil e de Habitações de Interesse Social, buscando qualificar cada vez mais seus profissionais para oferecer sempre o melhor em soluções técnicas, visando superar desafios e alcançar metas e objetivos cada vez maiores.

Com isso nossos clientes podem contar com o melhor da prestação de serviços na área de convênios, já que contamos com o auxílio de softwares de e equipamentos de última geração, resultando em mais racionalidade e segurança na execução dos termos de convênios.

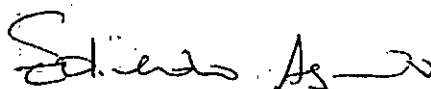
Trabalhamos com o uso de tecnologias para atingirmos melhores resultados, procurando sempre fazer a diferença no mercado, contribuindo de forma positiva para seu resultado da Gestão Pública, com serviços realizados de acordo com as normas de qualidade, que prezamos dentro de nossa organização, incluindo garantia em todos os serviços prestados.

9 - CONTRATE NOSSOS SERVIÇOS

Ao contratar nossos serviços, o cliente fica assessorado por uma equipe técnica de qualidade, que atenderá suas expectativas, apresentando as melhores soluções na área de convênios contando sempre com:

- Corpo técnico qualificado;
- Economia e qualidade no cumprimento do objeto;
- Respaldo Jurídico;
- Garantia dos serviços executados;
- Rapidez e Feedback de serviços;
- Suporte Online e Presencial;
- Apoio às comissões e equipes de Licitação/Contratação;

Atenciosamente,



Ednaldo dos Santos Azevedo

Diretor Técnico

ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda

ednaldoazevedo.eng@gmail.com

(73)98125-0866

EDNALDO S. AZEVEDO

Brasileiro, 54 anos, divorciado.

Contatos: (71)99703-2069

e-mail: ednaldoazevedo.eng@gmail.com

Residente em Ilhéus – BA

Objetivo: Engenharia Civil e Gestão Municipal de Convênios

Sumário de Qualificações

Profissional com ampla experiência na Elaboração de projetos, Fiscalização de obras, Captação, Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios e no Planejamento de Obras para o setor público e iniciativa privada.

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia, em 1994.

Inglês e Espanhol básicos.

Conhecimentos em Informática: Word, Excel, Access, Power Point, SICC, VOLARE, Make Money (elaboração de planos de negócios), ORSE, Master e RM – Orca (orçamento), OrçaFascio, Plataforma TRANSFEREGOV, SIMEC, SISMOB, Autocad e Internet.

Principais Atribuições

- Ampla experiência na gestão de obras, contratos e convênios dos setores público e privado;
- Sólida experiência na elaboração de projetos, fiscalização e execução de obras e no acompanhamento de convênios junto à Caixa, Funasa, FNDE, FNS, Secretarias Estaduais e Ministérios;
- Grande habilidade com programas de informática, inclusive com desenvolvimento de sistemas utilizando Banco de Dados e planilhas eletrônicas.

Carreira Profissional

ZERO73 Engenharia e Imobiliária Ltda Diretor Técnico	06/2023 – Atual
SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI Diretor Técnico	01/2015 – Atual
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI Gestor Municipal de Convênios e Contratos	01/2018 – 07/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS Superintendente de Obras e Serviços Públicos/Coordenador Municipal de Defesa Civil	01/2013 – 01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI Secretário de Administração e Planejamento e Interino de Obras, Viação e Turismo	09/2008 – 12/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO / SEOSP Coordenador de Obras	05/2007 – 09/2008
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / SESAU Diretor do Setor Engenharia e Manutenção	05/2006 – 06/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / SAAE Diretor do Setor Engenharia e Manutenção	05/2003 – 01/2004
ANPE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Engenheiro Civil	12/1997 – 11/2000

Principais Atividades

- Caixa Econômica Federal:
 - Vistoria / acompanhamento de obras públicas e privadas;
 - Reforma da REMAI – SSA (BA);
 - Reforma da GITER – SSA (BA);
 - Reforma da Ag. Ipiaú (BA);
 - Implantação da Agência Santa Maria da Vitória - BA;
- Banco do Nordeste:
 - Reforma da agência Alagoinhas (BA);
 - Reforma da agência Camacan (BA);
 - Reforma da agência Boquim (SE);
 - Reforma da agência Metro - Recife (PE);
 - Reforma da agência Brasília (DF);
- TELEBAHIA – Atual TELEMAR:
 - Reforma da Estação Terminal de Ubatã – BA;
 - Reforma da Estação Repetidora de Preguiça, Itagiba – BA;
 - Reforma das Estações Repetidora e Terminal de Una – BA;
 - Reforma da Estação Terminal de Núcleo Col. De Una – BA;
 - Reforma da Loja de Atendimento de Itabuna – BA;
 - Reforma do Almoxarifado de Itabuna – BA;
 - Reforma da Gerência Regional de Itabuna – BA.
- EMBRATEL:
 - Reforma da Estação Repetidora de Vera Cruz – BA;
 - Reforma da Estação Costeira de Ilhéus – BA.
- Tribunal de Justiça da Bahia:
 - Reforma do Fórum da Comarca de Vitória da Conquista – BA;
 - Reforma do Fórum da Comarca de Camacã – BA;
 - Reforma do Cartório de Ajustina – BA;
 - Reforma do Salão Nobre em Santo Estevão – BA;
 - Construção do Fórum da Comarca de São Desidério – BA.
- INFRAERO:
 - Diversos serviços de manutenção no Aeroporto de Ilhéus – BA;
 - Reforma do Estacionamento do Aeroporto de Ilhéus – BA.
- Universidade Federal da Bahia:
 - Coordenação da equipe de fiscalização de obras e elaboração de projetos de reforma, ampliação e construção de prédios novos, Campus Salvador - BA.
- Ministério dos Transportes:
 - Reforma do Departamento de Marinha Mercante em Ilhéus – BA.
- Ministério da Marinha:
 - Reforma de PNR's nas Vilas Navais da Barragem e Inema, Salvador – BA;
- Ministério da Educação:
 - Supervisão e monitoramento das obras objeto de convênio com o MEC no estado de Sergipe;

- Prefeitura Municipal de Mata de São João - SEOSP:
 - Fiscalização das obras de Construção do Almoarifado Central;
 - Fiscalização das obras, revisão do projeto e Gestão do Convênio de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município, convênio Ministério das Cidades;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de água em localidades da Zona Rural, convênio Ministério das Cidades;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de Pavimentação asfáltica e substituição de passeios em diversas ruas da sede do município, convênio Ministério das Cidades;
 - Coordenação e Gestão do Convênio das obras de construção de 83 casas populares Loteamento Bela Vista – Resolução 460/CEF/Ministério das Cidades;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de construção de 45 casas populares Loteamento do Sonrisal – Convênio CEF/Ministério das Cidades;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de construção de 30 casas populares em diversas localidades da sede do município – Convênio SECOMP/Governo do Estado;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de construção de 115 Kits Sanitários em diversas localidades da sede do município – Convênio FUNASA;
 - Elaboração dos projetos da obra de construção de 40 casas populares no loteamento Mar Belo – Convênio CEF/Ministério das Cidades;
 - Elaboração do projeto de pavimentação de diversas ruas da sede do município;
 - Elaboração do projeto de esgotamento sanitário da sede do município – 2ª Etapa;

- Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas - SESAU:
 - Coordenação do setor de Engenharia e Manutenção;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de implantação da Farmácia Popular;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de construção do Centro de Espec. Odontológicas I e II;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de ampliação do Hospital Maternidade;

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinhas – SAAE:
 - Coordenação do setor comercial (Ligações novas, corte / religação);
 - Coordenação do setor de manutenção (vazamentos, extensão de rede);
 - Levantamento das demandas de Abast. de água da Zona Rural.
 - Acompanhamento de convênios junto à Caixa e FUNASA;
 - Supervisão das obras de modernização e automação dos sistemas de abastecimento de água da Sede do município – Programa de Eficiência energética;
 - Elaboração dos projetos para modernização das instalações elétricas e implantação da rede cabeamento estruturado (lógica/telefonia);
 - Elaboração dos projetos e execução das obras de implantação do Centro de Controle e Operações do Sobocó;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de esgotamento sanitário da bacia da Fonte dos Padres e do Jardim Petrolar;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de substituição e ampliação da rede abastecimento de água do centro da Cidade;

- Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alagoinhas - SECIN:
 - Execução das obras de pavimentação asfáltica do bairro Santo Antônio, Alagoinhas(BA)
 - Construção da quadra poliesportiva do bairro Parque das Jaqueiras, Alagoinhas(BA)

- Prefeitura Municipal de Ilhéus:
 - Reforma de diversas escolas da rede Municipal de ensino, Ilhéus – BA;
 - Reforma do Centro de Referência em Educação, Ilhéus – BA.

- Coordenação das equipes de manutenção de vias e prédios públicos;
 - Coordenação da Defesa Civil Municipal;
 - Gerenciamento dos contratos e apoio à comissão de licitação;
 - Fiscalização dos contratos de Limpeza e Iluminação pública;
 - Execução de serviços da pavimentação asfáltica em CBUQ;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de construção de Creches e Quadras Padrão FNDE;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de construção de Creches e Quadras Padrão FNDE;
 - Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de pavimentação de vias;
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização e Gestão do Convênio das obras de construção de Unidades de Saúde, objeto do convenio firmado com FNS;
 - Acompanhamento e fiscalização de obras de convênios e com recursos próprios;
 - Elaboração de projetos e supervisão de equipes de captação de recursos;
- Prefeitura Municipal de Barro Preto:
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização das obras públicas e Gestão de Convênios de pavimentação, construção de quadras, Escola, Creche, Posto de Saúde e Praças, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do SIMEC, PLATAFORMA TRANSFEREGOV e SISMOB e junto ao Governo do Estado da Bahia - SEI(BA);
 - Prefeitura Municipal de Una:
 - Elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares para a Manutenção e Reparos do Hospital Municipal Frei Silvério Gligi, contemplando a fase de captação de recurso junto ao Governo do Estado da Bahia;
 - Prefeitura Municipal de Buerarema:
 - Reforma do Centro de Fisioterapia;
 - Construção do Portal da Cidade;
 - Pavimentação em concreto da Praça da Prefeitura
 - Elaboração dos projetos, orçamentos e memoriais descritivos para a manutenção de Unidades de Saúde;
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização das obras públicas de pavimentação e apresentação de propostas de convênios, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do SIMEC, PLATAFORMA TRANSFEREGOV e SISMOB e junto ao Governo do Estado da Bahia - SEI(BA);
 - Prefeitura Municipal de Itacaré:
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização das obras públicas e Gestão de Convênios de pavimentação, construção de quadras, campo de futebol, Escola, Creche, Posto de Saúde e Praças, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do SIMEC, PLATAFORMA TRANSFEREGOV e SISMOB e junto ao Governo do Estado da Bahia - SEI(BA);
 - Prefeitura Municipal de Itajuípe:
 - Elaboração de Projetos e Fiscalização das obras públicas de pavimentação, construção de ponte, reforma de campo de futebol, reforma e construção Praças e Quadras, Construção de Creche, construção e reforma de edificações e Unidades Habitacionais, Reforma do Mercado Municipal, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do SIMEC, PLATAFORMA TRANSFEREGOV e SISMOB e junto ao Governo do Estado da Bahia - SEI(BA);

- Elaboração do projeto de loteamento para implantação de mais de 150 lotes, destinados à Unidades Habitacionais de Interesse Social. Área de 4,5ha;
- Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia:
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização das obras públicas de pavimentação, construção de quadras, escolas, creche, e Praças, e elaboração de projetos e apresentação de propostas de convênios, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do SIMEC, PLATAFORMA TRANSFEREGOV e SISMOB e junto ao Governo do Estado da Bahia;
 - Elaboração do projeto de loteamento do Bairro Novo com mais de 150 lotes e área de 5ha;
- Prefeitura Municipal de Jussari:
 - Suporte à comissão de Licitação na elaboração de editais e termos de referência para licitações públicas nas diversas especialidades;
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização das obras públicas e Gestão de Convênios de pavimentação, construção de quadras, construção e reforma de unidades de saúde, construção e reforma de Praças, construção e reforma de edificações e construção de Unidades Habitacionais, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do SIMEC, PLATAFORMAS TRANSFEREGOV e SISMOB e junto ao Governo do Estado da Bahia - SEI(BA);
 - Elaboração do projeto de loteamento para implantação de mais de 100 lotes, destinados à Unidades Habitacionais de Interesse Social, uma creche, uma escola de 5 Salas, uma unidade de saúde e um distrito de Segurança. Área de 4,13ha;
- Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica (CIMA):
 - Suporte à comissão de Licitação na elaboração de editais e termos de referência para licitações públicas nas diversas especialidades;
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização das obras públicas e Gestão de Convênios de pavimentação e construção de Unidades Habitacionais, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do PLATAFORMAS TRANSFEREGOV e junto ao Governo do Estado da Bahia - SEI(BA);
- Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral SUL (CDSLS):
 - Suporte à comissão de Licitação na elaboração de editais e termos de referência para licitações públicas nas diversas especialidades;
 - Elaboração de Projetos, Fiscalização das obras públicas e Gestão de Convênios de pavimentação, reforma de mercado municipal (Feira), Construção de Ponte e a construção de Unidades Habitacionais, contemplando as fases de captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, com uso do PLATAFORMAS TRANSFEREGOV e junto ao Governo do Estado da Bahia - SEI(BA);
- Prefeitura Municipal de Aramari:
 - Construção da Praça de Catuzinho e Olhos D'água, Aramari – BA;
 - Construção de Sanitários em Catuzinho, Aramari – BA.
 - Reforma de diversas Escolas municipais;
 - Construção de quiosques e urbanização das Praças Castro Alves e da Delegacia;
 - Elaboração dos projetos das 2ª e 3ª Etapas do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município objeto de convênio com a FUNASA, Aramari – BA.

- COREN (SE):
 - Fiscalização da obra de construção a Nova Sede do COREN(SE), Aracajú – SE;□
- SESAB – Séc. de Saúde do Estado da Bahia:
 - Reforma do Hospital Geral de Ilhéus – BA;
 - Reforma do Centro de Atendimento Especializado em Ilhéus – BA.
- DERBA/SIT:
 - Reforma da Sede da 8ª RCM e do posto Odontológico em Itabuna – BA;
 - Reforma da Sede da Cia. de Polícia Rodoviária em Itabuna – BA;
 - Execução dos serviços de recuperação do acesso no trecho: Entr. BR 110 - Cícero Dantas;
 - Execução da pavimentação asfáltica do novo acesso às praias de Itacaré – BA;
- Organismos Internacionais:
 - Consultor da UNESCO/FNDE/MEC na área de prestação de contas de convênios, Brasília (DF);
 - Consultor da OEI/FNDE/MEC na área de análise de convênios, Brasília (DF);
- Setor Privado:
 - Elaboração dos projetos elétrico, rede lógica, climatização, hidrossanitário e combate a incêndio da obra de construção do prédio OSAF Alagoinhas (3 pavimentos), Alagoinhas (BA);
 - Elaboração dos projetos estrutural, elétrico, hidrossanitário e combate a incêndio e gerenciamento da obra de construção do prédio Residencial Cidadela (9 pavimentos), Alagoinhas (BA);
 - Elaboração do projeto estrutural da loja, Real Calçados – Vão livre de 9 metros, Alagoinhas (BA);
 - Elaboração dos projetos elétricos e de rede lógica do Escritório da COPENER, Alagoinhas (BA);
 - Elaboração dos projetos para a obra de Construção da Fábrica da BAHIA TECH, Ilhéus – BA e da NETMARK, Ilhéus – BA;
 - Elaboração dos projetos e execução das obras de Construção dos Postos de Combustíveis Posto Vilela, Posto Zona Norte e Posto da Tulha, Ilhéus – BA;
 - Elaboração dos projetos para a obra de Construção da Fábrica da BAHIA TECH, Ilhéus – BA e da NETMARK, Ilhéus – BA;
 - Elaboração dos projetos e fiscalização da obra de Reforma do CFC Sinal Verde, inclusive Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Ilhéus – BA;
 - Execução da obra de reforma do Restaurante Grauçá Grill, Itacaré – BA;
 - Execução da obra de reforma do Restaurante Mãe Josefa – Itacaré Eco Resort, Itacaré – BA;
 - Gerenciamento da Obra de construção dos Villages 4 e 5 do Itacaré Eco Village – 24 apartamentos, Itacaré – BA;
 - Elaboração dos projetos complementares e execução da obra de construção do Abrigo de Motoristas e ampliação do Estacionamento da Cargill, Ilhéus (BA)
 - Diversos projetos e execução de obras para particulares, além de serviços de consultoria;

Salvador (BA), 04 de janeiro de 2026.


 Ednaldo dos Santos Azevedo
 Eng. Civil - CREA (BA) 26.720/D



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 26/2026
Emissão: 04/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: yZZ1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO
Registro: 0504993070
CPF: ***.921.755-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/09/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 02/09/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SM7 ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010105280
CNPJ: 21.750.462/0001-04
Data Início: 28/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME
Registro: 0010314245
CNPJ: 50.985.285/0001-35
Data Início: 16/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME

CNPJ: 50.985.285/0001-35

Registro: 0010314245

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 08/06/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: CORRETAGEM DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL.

Endereço Matriz: PRAÇA CORONEL ANTONIO PESSOA, 89, SALA 604, CENTRO, ILHÉUS, BA, 45653410

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001031559DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 61400126. Data de vencimento do boleto: 31/03/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIELE ARAUJO MOTA

Registro: 0520463250

CPF: ***.745.075-**

Data Início: 06/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73 do Confea, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO

Registro: 0504993070

CPF: ***.921.755-**

Data Início: 16/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





 online

Certificado

Certificamos que **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** participou do UPB EM AÇÃO on-line: PLATAFORMA + BRASIL E PROJETOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, realizado por meio da Plataforma virtual: Zoom, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2021, com carga horária de 9 horas.



Zenildo Brandão
Presidente da UPB

realização



União dos
Municípios da Bahia



PROJETO 914BRA1065

PRODUTO 2

DOCUMENTO CONTENDO RESULTADO DE ANÁLISE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES CONVENIADAS NOS ESTADOS: PE (1), RN (2), SC (1) E RO (1).

MARÇO DE 2010

Ednaldo S. Azevedo
Engenheiro Civil
CREA(BA) 26.720 / D

Atesto para os devidos fins que este
PRODUTO encontra-se em conformidade
com o Termo de Referência definido pelo
Contratante.

JULIO CEZAR DA CAMARA VIANA
COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
DIPRO/CGPEC/FNDE/MEC

Ednaldo dos Santos Azevedo
Engenheiro Consultor da área de Infraestrutura
PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO
CREA(BA) 26.720/D RNP 050499307-0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

323055/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20150083994** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2015** Baixada em:
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP** CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Endereço do contratante: **4ª AVENIDA DO CAB** Nº: **430**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **CAB**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**

Contrato: **0032014** Celebrado em: **12/02/2014**
Valor do contrato: **R\$ 598.999,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **RUA CIRCUITO DODÓ** Bairro: **ONDINA**
Complemento: UF: **BA** CEP: **40000000**
Cidade: **SALVADOR**

Data de início: **12/02/2014** Conclusão efetiva: **25/02/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP** CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 162 - Execução de Montagem 687.40 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 487.75 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 1121.24 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 136.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELÉTRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 281.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELÉTRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 354.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 161 - Execução de Instalação 30.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS 162 - Execução de Montagem 1914.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS 162 - Execução de Montagem 1742.35 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MADEIRA -> #90 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS COMERCIAIS 162 - Execução de Montagem 902.47 METRO QUADRADO;**

Observações

Prestação dos serviços de locação de módulo policial completo, inclusive manutenção e desmontagens das 06 unidades policiais para as polícias civil, militar e técnica e SSP, destinadas ao carnaval 2014 - Circuito Dodó (Ondina).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **323055/2015**
01/10/2015
ccW3D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

323055/2015

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccW3D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins, que a empresa MED BAHIA Comércio e Serviços de Materiais Elétricos e Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 04.808.969/0001-05, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 21, quadra 08 - CIA I - Símbolo Fino - BA, representada pelo Sr. José Omar dos Santos, portador do documento de identidade nº 05.043.094-71, emitido por SSP/BA, CPF nº 482.023.985-68 e como responsável técnico o Sr. Ednaldo dos Santos Azavedo, CREA - BA 26.720/0-D, engenheiro civil, executou para a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP-DG/BA os serviços de locação, montagem, desmontagem de postos provisórios das Polícias Civil e Militar destinados ao Carnaval de Salvador 2014 - Circuito Dodo, de acordo com os prazos previstos e especificações constantes do Contrato.

Informações Contratare:

Contrato nº: 003/2014/DG/SSP, de 06/02/2014;
Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA);
Valor constante no contrato: R\$ 598.998,00 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais)
Prazo do contrato: vigência de 120 (cento e vinte) dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos da Lei Estadual 9433/05.

Informações técnicas:

Características gerais dos módulos/stands: Montados em locais públicos de acordo com as plantas de locação fornecidas pela SSP, com estruturas mistas de madeira e tubulares galvanizadas, painéis diversos termo-âcidos em PVC liso, na cor branca, espessura total de 3,0cm e miolo interno tipo colmeia estruturadas em partes de alumínio anodizado; painéis de acrílicos transparentes; torções de madeira e revestimento vinílico; torções de PVC, estruturas em perfil de alumínio anodizado; pisos de madeira revestidos em Vinil Plástico; escadas metálicas; mobiliário (mesas, cadeiras, armários de madeira, mesas e cadeiras plásticas, em vinil giratório e fixas, longarinas, armários de madeira, mesas e cadeiras plásticas, bancadas de madeira), todos em fonte branca; conformes dimensões de projeto; instalações elétricas de bancadas (de madeira), equipamentos (aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros em vinil giratório e fixos, longarinas, armários de madeira, mesas e cadeiras plásticas, metálicas; mobiliário (mesas, cadeiras, armários de madeira, mesas e cadeiras plásticas, em vinil giratório e fixas, longarinas, armários de madeira, mesas e cadeiras plásticas, iluminação e tomadas inclusive, equipamento para lavatório, inclusive iluminação, sanitários quimiocô, inclusive higienização diária); fechamento de áreas externas, papéis, etc.; sanitários quimiocô; em madeira; extintores; programação visual interna e externa; celas em barras de ferro; portas de abrir de PVC; portas sanfonadas de PVC; geradores trifásico carreado.

Os serviços foram realizados no seguinte evento:
Carnaval de Salvador 2014 - Circuito Dodo

Informações gerais dos serviços de manutenção: disponibilizado de equipe de técnicos no período integral diário de 24 horas, durante a realização dos eventos, para atender as demandas de forma a coordenar, planejar e supervisionar a execução das eventuais correções e/ou reposições que se fizerem necessárias, dentro da logística própria da Empresa.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL - DG**

Resumo geral:

Postos Policiais (para Polícias Civil, Militar e Técnica): 06 unidades no Carnaval do Salvador - Circuito Dodô.

Área total: 1.914,00 m²
 Estrutura de tubos galvanizados 40mm - 497,75m²;
 Divisórias em painéis em PVC, tipo colméia - 1.742,35 m²;
 Forro em compensado de 4mm estrutura em ripões revestido com trama de poliéster com película de PVC - 687,40 m²;
 Toldo em lona sintética - 1121,24m²;
 Instalações elétricas - 281 pontos de iluminação, 354 pontos de tomadas;
 Instalações de extintores - 30 un;
 Celas tipo gaiola composto por parede, porta, teto e base em barra de ferro - 136m²;
 Área de tapume com estrutura tubular e compensado naval, espessura 20mm com pintura - 602,47 m².

Atestamos por fim, que a empresa MED BAHIA Comércio e Serviços de Materiais Elétricos e Equipamentos EIRELI, executou os serviços citados acima de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade exigidos pela SSP, não existindo fatos que tenham prejudicado o cumprimento dos serviços, nem tampouco que tenham inviabilizado a ocorrência dos eventos ou que desabono sua idoneidade técnica.

Salvador, 16 de setembro de 2015.

Adelaide Magalhães S. Cristó
 Coordenadora Executiva
 CEIRP/SSP

Ginalva Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Contratos e Convênios
 CCC/DG/SSP

José Roberto Alves dos Santos
 Diretor Geral da SSP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº. 323055/2015, emitida em 01/10/2015



Certidão nº 323055/2015
 20/05/2018, 10:32

Chave de Impressão: ccW3D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2015 e contém folhas



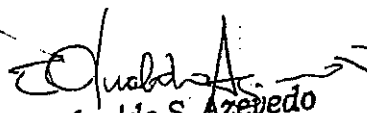
PROJETO 914BRA1065

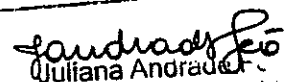
PRODUTO 4

**DOCUMENTO CONTENDO RESULTADO DE
ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES
ACERCA DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA
EM CONVÊNIO E/OU SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ESTADOS DE
SERGIPE(1), ALAGOAS(2), BAHIA(2) E CEARÁ(3).**

DEZEMBRO DE 2009

Atesto para os devidos fins que este
PRODUTO encontra-se em conformidade
com o Termo de Referência definido pelo
Contratante.


Ednaldo S. Azevedo
Engenheiro Civil
CREA(BA) 26.720 / D


Juliana Andrade
Coordenadora do Promed sub
DIPRO/FNDE/MEC

**Ednaldo dos Santos Azevedo
Engenheiro Consultor da área de Infraestrutura
PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO
CREA(BA) 26.720/D RNP 050499307-0**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35266/2012

Nº anterior: BA20120003075

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2012.047311** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2012** Baixada em: **25/10/2012**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP** CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Endereço do contratante: **4ª AVENIDA DO CAB** Nº: **430**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **CAB**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**

Contrato: **011/2012/DG** Celebrado em: **27/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 181.741,08** Tipo de contratante:
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **4ª AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**

Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP** CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 660.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Montagem e desmontagem de 12(doze) Posto provisórios das Polícias Civil e Militar, nas localidades de Feira de Santana, Alagoinhas, Amargosa, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus e Senhor do Bonfim.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **35266/2012**

28/11/2012

Wz3B0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Wz3B0**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

323055/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20150083994** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2015** Baixada em:
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP** CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Endereço do contratante: **4ª AVENIDA DO CAB** Nº: **430**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **CAB**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**

Contrato: **0032014** Celebrado em: **12/02/2014**
Valor do contrato: **R\$ 598.999,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **RUA CIRCUITO DODÔ** Bairro: **ONDINA**
Complemento: UF: **BA** CEP: **40000000**
Cidade: **SALVADOR**

Data de início: **12/02/2014** Conclusão efetiva: **25/02/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**
Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 162 - Execução de Montagem 687.40 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 487.75 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 1121.24 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 136.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELÉTRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 281.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELÉTRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 354.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 161 - Execução de Instalação 30.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS 162 - Execução de Montagem 1914.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS 162 - Execução de Montagem 1742.35 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MADEIRA -> #90 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS COMERCIAIS 162 - Execução de Montagem 902.47 METRO QUADRADO;**

Observações

Prestação dos serviços de locação de módulo policial completo, inclusive manutenção e desmontagens das 06 unidades policiais para as polícias civil, militar e técnica e SSP, destinadas ao carnaval 2014 - Circuito Dodô (Ondina).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 323055/2015
01/10/2015
bdzb5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

323055/2015

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bdzb5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL - DG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins, que a empresa MED BAHIA, Comércio e Serviços de Materiais Elétricos e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 04.808.989/0001-05, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 21, quadra 06 - CIA. I - Símbios Filho - Ba, representada pelo Sr. José Osmar dos Santos, portador do documento de identidade nº 05.043.094-71, emitido por SSP/BA, CPF nº 482.023.885-88 e como responsável técnico o Sr. Ednaldo dos Santos Azevedo, CREA - BA 26.720/D, engenheiro civil, executou para a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP-DG/BA os serviços de locação, montagem, desmontagem de postos provisórios das Polícias Civil e Militar destinados ao Carnaval de Salvador 2014 - Circuito Dodô, de acordo com os prazos previstos e especificações constantes do Contrato.

Informações Contratuais:

Contrato nº: 003/2014/DG/SSP, de 06/02/2014;
Contratante: Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA);
Valor constante no contrato: R\$ 598.999,00 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais)
Prazo do contrato: Vigência de 120 (cento e vinte) dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos da Lei Estadual 9433/05.

Informações técnicas:

Características gerais dos módulos/stands: Montados em locais públicos de acordo com as plantas de locação, fornecidas pela SSP com estruturas mistas de madeira e tubuleros galvanizados, painéis divisórios termo-acústicos em PVC liso, na cor branca, espessura total de 3,5cm e miolo interno tipo colméia estruturados em perfis de alumínio anodizado; painéis de acrílicos transparentes; forros de madeira e revestimento vinílico; forros de PVC estruturados em perfis de alumínio anodizado; pisos de madeira revestidos em vinil plástico; escadas metálicas; mobiliário (mesas, cadeiras estofadas em vinil giratórias e fixas, poltronas estofadas em vinil, giratórias e fixas, longarinas, armários de madeira, mesas e cadeiras plásticas, bancadas de madeira); equipamentos (aparelhos de ar condicionado, frigobaras, bebedouros elétricos); toldos em lona branca conforme dimensões de projeto; instalações elétricas de iluminação e tomadas inclusive aterramento; instalações hidráulicas para lavatórios, inclusive papelarias, etc; sanitários químicos, inclusive higienização diária; fechamento de áreas externas em tapumes metálicos ou em madeira; extintores; programação visual interna e externa; cetas em barras de ferro; portas de abrir de PVC; portas sanfonadas de PVC; geradores trifásico carenado.

Os serviços foram realizados no seguinte evento:

Carnaval de Salvador 2014 - Circuito Dodô

Informações gerais dos serviços de manutenção: disponibilização da equipe de técnicos no período integral diário de 24 horas, durante a realização dos eventos, para atender às demandas, de forma a coordenar, planejar e supervisionar a execução das eventuais correções e/ou reposições que se fizerem necessárias, dentro da logística própria da Empresa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 323055/2015, emitida em 01/10/2015



Certidão nº 323055/2015
18/08/2018, às 16:49

Chave de Impressão: bdzb5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2015 e contém folhas



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL - DG**

Resumo geral:

Postos Policiais (para Polícia Civil, Militar e Técnica): 08 unidades no Carnaval de Salvador - Circuito Dodô.


Área total: 1.914,00 m²
 Estrutura de tubos galvanizados 48mm - 487,75m²;
 Divisórias em painéis em PVC, tipo coimela - 1.742,35 m²;
 Forro em compensado de 4mm estrutura em ripões revestido com trama de poliéster com película de PVC - 687,40 m²;
 Toldo em lona sintética - 1121,24m²;
 Instalações elétricas - 281 pontos de iluminação, 354 pontos de tomadas;
 Instalações de extintores - 30 un;
 Celas tipo gaiola composto por parede, porta, teto e base em barra de ferro - 136m²;
 Área de tapume com estrutura tubular e compensado naval, espessura 20mm com pintura - 602,47 m²

Atestamos por fim, que a empresa MED BAHIA Comércio e Serviços de Materiais Elétricos e Equipamentos EIRELI, executou os serviços citados acima de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas SSP, não existindo fatos que tenham prejudicado o cumprimento dos serviços, nem tampouco que tenham inviabilizado a ocorrência dos eventos ou que desabone sua idoneidade técnica.

Salvador, 18 de setembro de 2015.


Adalberto Magalhães S. Cristo
 Coordenadora Executiva
 CEIRF/SSP


Ginalva Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Contratos e Convênios
 CCC/DG/SSP


José Roberto Alves dos Santos
 Diretor Geral da SSP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 323055/2015, emitida em 01/10/2015



Certidão nº 323055/2015
 18/08/2018, 16:49

Chave de Impressão: bdzb5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2015 e contém folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

16706/2009

Nº anterior: 23652009
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA0000026720000437A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/09/2009** Baixada em: **21/09/2009**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ESCOLA ARTE ALEGRIA DIVERSOES E CULTURA LTDA** CPF/CNPJ: **10.428.888/0001-11**
Endereço do contratante: **RUA JJ, 176 - SANTA TEREZINHA - DIAS D'ÁVILA(BA)** Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP:
Cidade: Contrato: S/N Celebrado em: Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Valor do contrato: R\$ **1.000,00**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **SANTA TEREZINHA**
Cidade: **MATA DE SAO JOAO** UF: **BA** CEP: **48280000**
Data de início: **31/07/2009** Conclusão efetiva: **17/08/2009**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ESCOLA ARTE ALEGRIA DIVERSOES E CULTURA LTDA** CPF/CNPJ: **10.428.888/0001-11**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 55 - MONTAGEM**
768.00 METRO(S) QUADRADO(S);

Observações
sem informações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 16706/2009
22/09/2009
4ddzw

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ddzw



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64651/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20160077011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2016 Baixada em: 14/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CMA COMERCIAL LTDA ME**

Contratante: **Município de Ilhéus** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: PRAÇA J.J. SEABRA Nº:
Complemento: Palácio Parangará Bairro: Centro
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650000
Contrato: 085/2016 Celebrado em: 17/05/2016
Valor do contrato: R\$ 3.499.980,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 1
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Ruas Bairro: Sede e Distritos
Complemento: Município de Ilhéus UF: BA CEP: 45650000
Cidade: ILHÉUS
Coordenadas Geográficas: 14°47'20.00"S, 39°02'58.00"W
Data de início: 18/05/2016 Conclusão efetiva: 17/12/2016
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 13.672.597/0001-62
Proprietário: Município de Ilhéus

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 7299.50 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 47400.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #185 - USINAS DE ASFALTO 171 - Operação de Equipamento 5688.00 TONELADA;**

Observações

Operação de Usina e Recomposição de diversas via do município de Ilhéus(BA), cfe contrato 085/2016.

Número da ART: **BA20160178552** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2016 Baixada em: 14/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CMA COMERCIAL LTDA ME**

Contratante: **Município de Ilhéus** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: PRAÇA J.J. SEABRA Nº:
Complemento: Palácio Parangará Bairro: Centro
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650000
Contrato: 085/2016 Celebrado em: 17/05/2016
Valor do contrato: R\$ 494.805,72 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 1
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Ruas Bairro: Sede e Distritos
Complemento: Município de Ilhéus UF: BA CEP: 45650000
Cidade: ILHÉUS
Coordenadas Geográficas: 14°47'20.00"S, 39°02'58.00"W
Data de início: 18/05/2016 Conclusão efetiva: 17/12/2016
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 13.672.597/0001-62
Proprietário: Município de Ilhéus

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5553.38 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 9309.05 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #185 - USINAS DE ASFALTO 171 - Operação de Equipamento 815.37 TONELADA;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64651/2017

Atividade concluída

Observações

Operação de Usina e Recomposição de diversas via do município de Ilhéus(BA), cfe contrato 085/2016. 1o Termo Aditivo de valor.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64651/2017
08/08/2017
56Cay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56Cay



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
 Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
 Superintendência de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **CMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.107.058/0001-09, executou para o **MUNICÍPIO DE ILHÉUS – BA.**, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Contrato		
Contrato: 085/2016	Período: 17/05/2016 À 17/12/2016	ART. BA20160077011 BA20160178552
Responsável Técnico: Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº 050499307-0		
Valor do Contrato: R\$ 3.499.980,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais)		
Valor do Aditivo: R\$ 494.805,72 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais, setenta e dois centavos)		
Objeto: Contratação de empresa especializada em operação de usina e recomposição de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Ilhéus-Ba		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDADE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE ESTACIONÁRIO 20000L, C/ MACARICO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M3	3,00
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO E DA USINA	MES	7,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO CAVALETE, 60 X 60 CM	UN	60,00
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	26.499,93
SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	56.709,05
ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A CATEGORIA	M3	3.267,84
ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	548,74
REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO; NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	1.855,95
ATERRO MECANIZADO COMPACTADO DE CAIXA DE RUA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE	M3	2.180,43
BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA, GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO E TRANSPORTE	M3	4.999,92
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT. 10 KM, INCLUSIVE CARGA, MANOBRAS E DESCARGA	M3	9.235,34
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	M2	1.000,00
DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS	M2	149,80
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT. 10 KM, INCLUSIVE CARGA, MANOBRAS E DESCARGA	M3	49,93
PAVIMENTACAO		
TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	TxKM	73.224,01
USINAGEM DE CBUQ PARA PAVIMENTACAO DE VIAS, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS	T	6.503,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64651/2017, emitida em 08/08/2017



Certidão nº 64651/2017
18/08/2018, 16:44

Chave de Impressão: 56Cay

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
 Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
 Superintendência de Obras

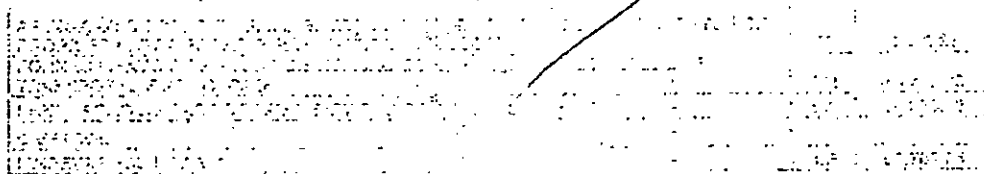
APLICAÇÃO DE CBUQ EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS	T	6.503,37
FORNECIMENTO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C, INCLUSIVE TRANSPORTE E APLICAÇÃO	M2	56.709,05
IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	54.268,12
DIVERSOS		
LIMPEZA INICIAL DA VIA	m²	56.709,05

Atestamos também que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais.

Ilhéus(BA), 21 de dezembro de 2016.

Hermano F. Magno
 Eng.º Civil
 CREA-BA 32444/D

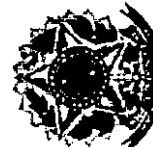
DERNEVAL G. FURTUNATO
 Secretário - SEINTRA
 Prefeitura Municipal de Ilhéus



Assinatura do Eng.º Civil Hermano F. Magno, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o nº 64651/2017.

18/08/2018, 16:44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64651/2017, emitida em 08/08/2017



Certidão nº 64651/2017
 18/08/2018, 16:44
 Chave de Impressão: 56Cay
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

66779/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170106854** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/07/2017** Baixada em: **02/08/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CMA COMERCIAL LTDA ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE JUSSARI** CPF/CNPJ: **13.657.937/0001-86**
Endereço do contratante: **RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Jussari** UF: **BA** CEP: **45622000**
Contrato: **042/2017** Celebrado em: **10/02/2017**
Valor do contrato: **R\$ 14.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Jussari** UF: **BA** CEP: **45622000**
Data de início: **10/02/2017** Conclusão efetiva: **30/06/2017**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **MUNICIPIO DE JUSSARI** CPF/CNPJ: **13.657.937/0001-86**

Atividade Técnica: **13 - Fiscalização CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #102 - POSTO DE SAÚDE 43 - Consultoria 240.00 HORA; 13 - Fiscalização CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> #262 - PRAÇA 43 - Consultoria 240.00 HORA; 13 - Fiscalização CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 43 - Consultoria 240.00 HORA; 13 - Fiscalização #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 43 - Consultoria 240.00 HORA;**

Observações

Prestação de serviços de consultoria de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras no município de Jussari(BA), cfe contrato 042/2017. Período de 10/02/2017 a 30/06/2017.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66779/2017

08/08/2017

dB9C0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dB9C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA – BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **CMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.107.056/0001-09, executou para a Prefeitura Municipal de Jussari (BA), CNPJ 13.657.937/0001-86, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Contrato

Contrato: 042/2017 Período: 10/02/2017 À 30/06/2017 ART. BA20170108854

Responsável Técnico: Eng.Ednaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº :0504993070

Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para acompanhamento e fiscalização de Obras contratadas e a contratar do município de Jussari(BA)

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Prestação de serviços de consultoria de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras no município de Jussari(BA), inclusive com monitoramento através do SIMEC, SISMOB e SICONV das seguintes obras:
- 1 Construção da Quadra Coberta Padrão FNDE do colégio Antônio Ferreira Nobre, monitoramento via SIMEC;
 - 1.1 Construção da Cobertura de Quadra Padrão FNDE do Colégio Plínio de Almeida, monitoramento via SIMEC;
 - 1.2 Construção da Praça João Alves de Umb, mediante convênio com o ministério do Turismo, monitoramento via SICONV;
 - 1.3 Construção do Estádio Municipal de Jussari, mediante convênio com o Ministério dos Esportes, monitoramento via SICONV;
 - 1.4 Construção da Unidade Básica de Saúde, mediante convênio com o Fundo Nacional de Saúde (FNS), monitoramento via SISMOB;

Total de Horas de Consultoria: 240 Horas Técnicas

Atestamos também que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais.

Jussari(BA), 03 de julho de 2017.


Antônio Carlos Barreira Valet

Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66779/2017, emitida em 08/08/2017



Certidão nº 66779/2017
18/08/2018, 16:42

Chave de Impressão: dB9C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 1 folhas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2015.008386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2015** Baixada em: **25/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CMA COMERCIAL LTDA ME**

Contratante: **AUTO ESCOLA SINAL VERDE ILHEUS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.460.887/0001-05**

Endereço do contratante: **RUA LEITE MENDES** Nº: **21**
Complemento: **TERREO** Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45650000**

Contrato: **001/2015** Celebrado em: **20/01/2015**
Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante:

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **117**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45650000**

Data de início: **23/01/2015** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **AUTO ESCOLA SINAL VERDE ILHEUS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.460.887/0001-05**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 24 - Projeto 178.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 178.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 24 - Projeto 178.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 24 - Projeto 178.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 121 - Fiscalização da Obra Técnica 178.71 METRO QUADRADO;**

Observações

Elaboração dos projetos e fiscalização da obra de reforma do imóvel localizado na Rua sete de setembro, 117 - Centro - Ilhéus(BA).

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65652/2017

08/08/2017

Zy4aZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas;

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy4aZ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65652/2017

Atividade concluída

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Auto Escola Sinal Verde Ilhéus Ltda

CNPJ: 14.460.887/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **CMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.197.056/0001-09, executou para o **AUTO ESCOLA SINAL VERDE ILHEUS LTDA - ME**, CNPJ 14.460.887/0001-05, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Contrato	
Contrato: 001/2015	Período: 20/01/2015 À 18/03/2015
ART. BA2015.008386	
Responsável Técnico: Eng. Edinaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº: 0504993070	
Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	
Objeto: Elaboração dos projetos e fiscalização da obra de reforma do imóvel localizado na Rua sete de setembro, 117 - Centro - Ilhéus(BA), com área construída de 178,71m ² .	
ÍTEM	DESCRIÇÃO
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS
1.1	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
1.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
1.4	PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
2	FISCALIZAÇÃO DA OBRA
2.1	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, CONTEMPLANDO INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, PINTURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

Atestamos também que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais.

Ilhéus(BA), 04 de julho de 2017.

Auto Escola Sinal Verde
Edvaldo Soares Martins da Silva
Diretor Geral

Rua Leite Mendes nº 21 São Sebastião - Ilhéus Bahia - EP: 45659-010 - Tel: (73)3231-8291

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65652/2017, emitida em 08/08/2017



Certidão nº 65652/2017
18/08/2018, 16:45

Chave de Impressão: Zy4az

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 1 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1091/2004

Página 1 de 5

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO
Número da Carteira : BA 26720-D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : 262800 Série: A
Data de Anotação : 04/01/1999
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : ANPE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : LIVRARIA E PAPELARIA GAMA LTDA
Nome Proprietário : LIVRARIA E PAPELARIA GAMA LTDA
Endereço da Obra : AV. LINDOLFO COLLOR, 761, MALHADO
Valor da Obra : R\$ 21.800,00
Cidade : ILHEUS-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 04/01/1999
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 16/11/1998 à 14/12/1998

*****Observações*****

REFORMA DE LOJA.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : REPAROS Quantidade: 136,50
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1091/2004

Página 2 de 5

Número ART : BA0000026720000013 Série: A
 Data de Anotação : 17/07/2000
 No. ART Vinculada :
 Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUES AZEVEDO LTDA
 Nome Contratante : Igreja Evangélica Assembleia de Deus
 Nome Proprietário : Igreja Evangélica Assembleia de Deus
 Endereço da Obra : RUA CLOTILDES SALGADO ZENHA, 66 - CENTRO
 Valor da Obra : R\$ 1.200,00
 Cidade : CAMAMU-BA
 Participação : Co-Autor e Responsável
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 08/11/2000
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 13/07/2000 à 25/07/2000

Observações

Levantamento Cadastral do Templo.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : LEVANTAMENTO Quantidade: 261,87
 Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Número ART : BA0000026720000014 Série: A
 Data de Anotação : 17/07/2000
 No. ART Vinculada :
 Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUES AZEVEDO LTDA
 Nome Contratante : Igreja Evangélica Assembleia de Deus
 Nome Proprietário : Igreja Evangélica Assembleia de Deus
 Endereço da Obra : Distrito da Tabela, s/n - Camamu (BA)
 Valor da Obra : R\$ 17.200,00
 Cidade : CAMAMU-BA
 Participação : Individual
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 08/11/2000
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 19/06/2000 à 14/08/2000

Observações

Projeto e execução da obra de construção do Templo.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 95,70
 Descrição: IGREJA
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1091/2004

Página 3 de 5

Número ART : BA0000026720000089 Série: A
 Data de Anotação : 05/08/2003
 No. ART Vinculada : BA0000026720000091A EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO
 Empresa Contratada :
 Nome Contratante : Prefeitura Municipal de Alagoinhas
 Nome Proprietário : SERVIÇO AUTON. E ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS
 Endereço da Obra : Bacia da Fonte dos Padres
 Valor da Obra : R\$ 139.932,53
 Cidade : ALAGOINHAS-BA
 Participação : Individual
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 14/10/2003 13:34:00
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 02/05/2003 à 14/10/2003

Observações

Fiscalização da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Bacia da Fonte dos Padres.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 2.018,00
 Descrição: REDE DE ESGOTO
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 1.600,00
 Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 797,00
 Descrição: TERRAPLENAGEM
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1091/2004

Página 4 de 5

Número ART : BA0000026720000092 Série: A
 Data de Anotação : 05/08/2003
 No. ART Vinculada : BA0000026720000091A EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO
 Empresa Contratada :
 Nome Contratante : Prefeitura Municipal de Alagoinhas
 Nome Proprietário : SERVIÇO AUTON. E ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS
 Endereço da Obra : BACIA "A" DA BACIA DO JARDIM PETROLAR
 Valor da Obra : R\$ 137.629,07
 Cidade : ALAGOINHAS-BA
 Participação : Equipe
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 03/10/2003 11:12:00
 Motivo da Baixa : 1
 Período : à

*****Observações*****

Fiscalização da obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Petrolar - Sub-Bacia "A" Município de Alagoinhas.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 4.726,00
 Descrição: REDE DE ESGOTO
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 7.200,00
 Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 4.932,00
 Descrição: TERRAPLENAGEM
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 35,00
 Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1091/2004

Página 5 de 5

Número ART : BA0000026720000093 Série: A
 Data de Anotação : 05/08/2003
 No. ART Vinculada : BA0000026720000091A EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO
 Empresa Contratada :
 Nome Contratante : Prefeitura Municipal de Alagoinhas
 Nome Proprietário : SERVIÇO AUTON. E ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS
 Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS DO CENTRO DE ALAGOINHAS/BA
 Valor da Obra : R\$ 378.201,69
 Cidade : ALAGOINHAS-BA
 Participação : Equipe
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 11/11/2003 22:49:00
 Motivo da Baixa : 1
 Período : 02/05/2003 à 11/11/2003

*****Observações*****
 Fiscalização da obra de Substituição da tubulação do cimento amianto por PVC nas ruas do centro da cidade de Alagoinhas/Bahia.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 12.420,00
 Descrição: REDE DE AGUA
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 13.600,00
 Descrição: TERRAPLENAGEM
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 14.420,00
 Descrição: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 9.976,00
 Descrição: PAVIMENTACAO ASFALTICA
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 05/07/2004

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
 SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, inscrito no CREA-BA sob n. 26.720/D, executou, de forma satisfatória e no cumprimento das normas pertinentes, os serviços abaixo relacionados:

Fiscalização da obra de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Petrolar, Sub-Bacia "A", na cidade de Alagoinhas (BA)

ART: BA 26720-000092

End: Bacia do Jardim Petrolar, Sub-bacia "A" – Petrolar – Alagoinhas (BA)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA)

Início: 02 de maio de 2003.

Conclusão: 03 de outubro de 2003.

Valor da Obra: **RS 137.629,07** (Cento trinta e sete mil, seiscentos vinte e nove reais, sete centavos)

Descrição dos serviços:

1. Estação de Tratamento – 7.200 m²;
2. DAFA com capacidade 100 m³;
3. Wetland – 200 m³;
4. Estrutura em concreto armado – 35 m³;
5. Movimentação de terra – 4.932 m³;
6. Rede condominial de esgotamento em tubo de PVC – 4.726 m;
7. Poço de visita em alvenaria de blocos e ferro fundido – 29 un;
8. Ligações domiciliares – 312 un;
9. Melhorias habitacionais – 08 un;

Alagoinhas(BA), 01 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA)

SAAE – Serv. Autônomo de Água e Esgoto

.....
Eng. Wilson Antônio Victor de Assis
Secretário de Obras

.....
Eng.^a Neyde Ferreira Leão
Diretora Geral

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N^o 10911/04

.....
Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, inscrito no CREA-BA sob n. 26.720/D, executou, de forma satisfatória e no cumprimento das normas pertinentes, os serviços abaixo relacionados:

Fiscalização da obra de Substituição da tubulação do Cimento Amianto por PVC, nas ruas do centro da cidade de Alagoinhas (BA)

ART: BA 26720-000093

End: Diversas Ruas – Centro – Alagoinhas (BA)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA)

Início: 02 de maio de 2003.

Conclusão: 11 de novembro de 2003.

Valor da Obra: **R\$ 378.201,69** (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e um reais, sessenta e nove centavos)

Descrição dos serviços:

1. Tubulação em PVC, incl. conexões, diâmetros variando de 50mm a 250mm – 12.420 m;
2. Movimentação de terra – 13.600 m³;
3. Pavimentação em Paralelepípedo – 14.420 m²;
4. Pavimentação asfáltica – 9.876 m²;
5. Ligações domiciliare – 11050 m

Alagoinhas (BA), 01 de Março de 2004. **Z A HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA)

SAAE – Serv. Autônomo de Água e Esgoto

.....
Eng. Wilson Antônio Victor de Assis
Secretário de Obras

.....
Eng^a Neyde Ferreira Leão
Diretora Geral

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N^o 1091104

.....
Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, inscrito no CREA-BA sob n. 26.720/D, executou, de forma satisfatória e no cumprimento das normas pertinentes, os serviços abaixo relacionados:

Fiscalização da obra de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Fonte dos Padres, na cidade de Alagoínhas (BA)

ART: BA 26720-000089

End: Bacia da Fonte dos Padres – Alagoínhas Velha – Alagoínhas (BA)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoínhas (BA)

Início: 02 de maio de 2003.

Conclusão: 14 de outubro de 2003.

Valor da Obra: R\$ 139.932,53 (Cento trinta e nove mil, novecentos trinta e dois reais, cinquenta e três centavos)

Descrição dos serviços:

1. Estação de Tratamento – 1.600 m²;
2. Estrutura em concreto armado – 30 m³;
3. Tanque Séptico com capacidade de 50 m³;
4. Welland – 60 m³;
5. Movimentação de terra – 797 m³;
6. Rede condominial de esgotamento em tubo de PVC – 2.018 m;
7. Poço de visita em alvenaria de blocos e tampa de concreto – 22 un;
8. Ligações domiciliares – 115 un;
9. Melhorias habitacionais – 08 un;

Alagoínhas(BA), 01 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Alagoínhas (BA)

Eng. Wilson Antônio Victor de Assis
Secretário de Obras

SAAE – Serv. Autônomo de Água e Esgoto

Eng^a Neyde Ferreira Leão
Diretora Geral

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N^o 1091104

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Rua Clotildes Salgado Zenha, 66 - Centro - Camamu (BA)
CNPJ 13.070.446/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Marques Azevedo Ltda., com sede à Rua Beira Mar, s/n - Centro - Camamu (BA), inscrita no CNPJ sob nº 03.670.427/0001-95, executou satisfatoriamente os serviços de cadastramento do Templo Localizado na rua Rua Clotildes Salgado Zenha, 66 - Centro - Camamu (BA), apresentando bom desempenho técnico-profissional, cujas principais características estão a seguir descritas:

ART - BA26720-000013

Eng. Responsável: Ednaldo dos Santos Azevedo, CREA-BA 26.720/D

Endereço do Serviço: Rua Clotildes Salgado Zenha, 66 - Centro - Camamu (BA)

Valor da Obra: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Duração: 13 a 25 de julho de 2000.

Área Construída: 261,87 m².

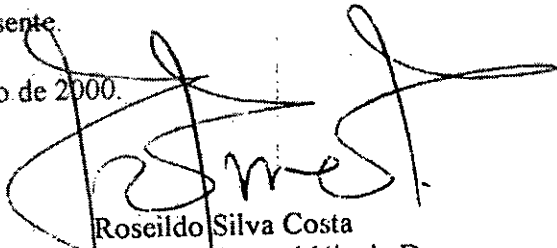
Principais serviços executados:

- 1- Levantamento cadastral do imóvel;
- 2- Elaboração dos desenhos técnicos com uso de programa de CAD;
- 3- Confeção de Memorial Descritivo;

Declaro ainda que os serviços foram entregues no prazo contratado e atenderam às expectativas.

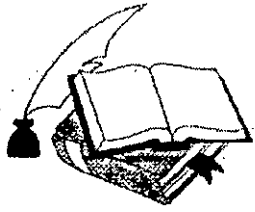
Por ser verdade firmo o presente.

Camamu (BA), 24 de agosto de 2000.


Roseildo Silva Costa
Igreja Evangélica Assembleia de Deus
CNPJ 13.070.446/0001-34

Este atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT Nº 1091/04


Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC



Livraria Gama

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ANPE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., C.G.C. 01.523.605/0001-20, inscrita no CREA-BA sob o nº 8237, tendo como responsável técnico o engenheiro civil EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO, CREA-BA 26.720/D, executou a obra abaixo discriminada:

ART:

Proprietário: Livraria e Papelaria Gama Ltda.

C.G.C. 00.532.980/0001-91

Endereço da Obra: Av. Lindolfo Collor, 761 - Malhado - Ilhéus (BA)

Valor do Contrato: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais) .

Período: 16/11 a 14/12/98

Serviços executados:

Reforma geral da loja - Área 136,50 m²

Principais serviços:

- Demolições revestimento em cerâmica e reboco fachada.
- Pintura com textura acrílica na fachada: 29,25 m²
- Pintura com tinta latéx-acrílica: 285,40 m²
- Piso de alta resistência, tipo Durbeton: 93,60 m²
- Pontos de lógica e energia para PDV: 05 un
- Instalação de Luminárias de Alto rendimento aletadas: 24 un
- Forro em réguas de PVC: 93,60 m²
- Balcões de compensado revestidos c/ laminado Fórmica: 21,80 m²
- Porta em vidro temperado 10mm: 8,40 m²
- Revisão de Instalações elétricas e hidrossanitárias;

Declaro ainda, que todos os serviços foram executados no prazo contratado e que os mesmos encontram-se em perfeito estado de funcionamento.

Ilhéus (BA), 30 de dezembro de 1998.


Ademir Reis dos Santos
Sócio-gerente

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 1091104


Maria das Graças Calhaz de Freitas
Supervisora SUREC

Livraria e Papelaria Gama Ltda.
Av. Lindolfo Collor, 761 - Malhado - Ilhéus (BA)
C.G.C.-MF 00.532.980/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Marques Azevedo Ltda., com sede à Rua Beira Mar, s/n - Centro - Camamu (BA), inscrita no CNPJ sob nº 03.670.427/0001-95, executou satisfatoriamente os projetos e construiu a obra do Templo Localizado no distrito da Tabela - Camamu (BA), apresentando bom desempenho técnico-profissional, cujas principais características estão a seguir descritas:

ART - BA26720-000014

Eng. Responsável: Ednaldo dos Santos Azevedo, CREA-BA 26.720/D

Endereço da Obra: Distrito da Tabela - Camamu (BA)

Valor da Obra: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

Duração: 19 de junho a 14 de agosto de 2000.

Área Construída: 95,70 m².

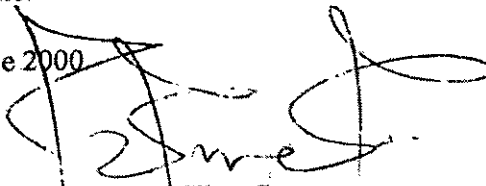
Principais serviços executados:

- 1- Elaboração dos projetos executivos, de instalações e estrutural;
- 2- Fundação em alvenaria de pedras - 4,40 m³;
- 3- Concreto estrutural - FCK 18 MPA - 6,20 m³;
- 4- Concreto não-estrutural impermeabilizado - 5,80 m³.
- 5- Alvenaria de Blocos cerâmicos revestidos com massa única - 224,60 m²;
- 6- Pintura com tinta latex PVA - 429,80 m²;
- 7- Azulejo branco junta a prumo - 19,40 m²;
- 8- Cerâmica PEI-5 - 95,70 m²;
- 9- Cobertura em telhas cerâmicas - 95,70 m²;
- 10- Passeio externo em cimentado - 38 m²;
- 11- Instalações elétricas;
- 12- Instalações hidrossanitárias;

Declaro ainda que a obra foi entregue no prazo contratado e que os serviços executados atenderam às expectativas e estão em perfeito estado de funcionamento.

Por ser verdade firmo o presente.

Camamu (BA), 24 de agosto de 2000



Roseildo Silva Costa

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

CNPJ 13.070.446/0001-34

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT Nº 1094/04


Maria das Graças Calhão da Freitas
Supervisora SUREC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35266/2012

Nº anterior: BA20120003075
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2012.047311** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2012** Baixada em: **25/10/2012**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP**

CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Endereço do contratante: **4ª AVENIDA DO CAB**

Nº: **430**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO**

Bairro: **CAB**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Contrato: **011/2012/DG**

Celebrado em: **27/03/2012**

Valor do contrato: **R\$ 181.741,08**

Tipo de contratante:

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **4ª AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES**

Nº: **S/N**

Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP**

CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 660.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Montagem e desmontagem de 12(doze) Posto provisórios das Policias Civil e Militar, nas localidades de Feira de Santana, Alagoinhas, Amargosa, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus e Senhor do Bonfim.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **35266/2012**
28/11/2012
cb9B1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cb9B1**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35265/2012

Nº anterior: BA20120003074
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2012.013447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2012** Baixada em: **25/10/2012**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E**

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST DA BAHIA SSP**

CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Endereço do contratante: **4ª AVENIDA DO CAB**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR**

Nº: **430**
Bairro: **SUSSUARANA**
UF: **BA** CEP: **40000000**

Contrato: **S/N**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 494.774,57**

Tipo de contratante:

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA CIRCUITO DO CARNAVAL SALVADOR BARRA**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **BARRA**
UF: **BA**

CEP: **40000000**

Cidade: **SALVADOR**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA SSP**

CPF/CNPJ: **13.937.149/0001-43**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 10.00 UNIDADE;**

Observações

Montagem de 10(dez) postos policiais para o Carnaval de Salvador 2012 - Circuito Barra

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **35265/2012**
28/11/2012
z52wB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **z52wB**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

33763/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D BA** RNP: **0504993070**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190178930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/10/2019** Baixada em: **23/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ilhéus**

CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**

Endereço do contratante: **PRAÇA J.J. Seabra**

Nº: sn

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ILHÉUS**

UF: **BA**

CEP: **45650000**

Contrato: **S/N**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 42.900,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**

Nº: sn

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ILHÉUS**

UF: **BA**

CEP: **45650000**

Data de início: **29/05/2013**

Conclusão efetiva: **31/12/2013**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Ilhéus**

CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #102 - POSTO DE SAÚDE 24 - Projeto 2461.60 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 2461.60 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 24 - Projeto 2461.60 METRO QUADRADO; 13 - Fiscalização CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #102 - POSTO DE SAÚDE 121 - Fiscalização de Obra Técnica 2461.60 METRO QUADRADO;**

Observações

Elaboração dos projetos e fiscalização das obras de construção e ampliação de Unidades de Saúde

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 33763/2019
23/10/2019, 18:51
ZBa02

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a), à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBa02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/10/2019, às 07:52.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
 Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
 Superintendência de Obras

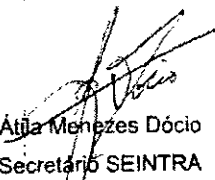
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido do interessado, que o Engenheiro Civil **Ednaldo dos Santos Azevedo**, inscrito no CREA(BA) sob n. 26.720/D, executou, para o **MUNICÍPIO DE ILHÉUS – BA.**, CNPJ 13672597000162, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Serviço		
Elaboração dos projetos básicos e executivos e fiscalização das obras de construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Ilhéus		
Período: 29/05/2013 À 31/12/2013	ART. BA2013.239722	
Responsável Técnico: Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº 050499307-0		
Valor: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais)		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDADE
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO		
Elaboração de projetos arquitetônico, estrutural e hidrossanitário e fiscalização das obras das seguintes unidades de saúde:		
Construção de Unidade básica de Saúde, padrão Prefeitura Municipal de Ilhéus:		
Tipo I: Conquista, Olivença, Teotônio Vilela, Avenida Esperança, São Miguel, Iguape, Banco da Vitória e São José	M2	2.461,60
Tipo II: Avenida Princesa Isabel		
Ampliação da Unidade de Saúde Sarah Kubitschek		

Atestamos também que os serviços foram executados de forma satisfatória e no cumprimento das normas pertinentes.

Ilhéus(BA), 24 de maio de 2019.


 Atila Menezes Dócio
 Secretário SEINTRA
 Eng. Civil - CREA(BA) 83.516/DP

Prefeitura Municipal de Ilhéus – Pça J.J. Seabra, S/N – Centro – Ilhéus(BA) – CEP 45.650-000
 CNPJ 13.672.597/0001-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 33763/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 33763/2019
 29/10/2019, 07:52

Chave de Impressão: ZBa02

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

17380/2010

Nº anterior: 24682010
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**
Registro: **26720/D** RNP: **0504993070**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA0000026720000505A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2010 Baixada em: 07/10/2010
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONQUISTAR ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO RURAL DO DISTRITO DO PINHEIRINHO E ADJACÊNCIAS** CPF/CNPJ: **02.757.965/0001-59**
Endereço do contratante: FAZENDA PINHEIRINHO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 12.760,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: FAZENDA PINHEIRINHO-ZONARURAL Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: BA CEP: 48130000
Cidade: ARAMARI
Data de início: 06/09/2010 Conclusão efetiva: 06/10/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOCIAÇÃO RURAL DO DISTRITO DO PINHEIRINHO E ADJACÊNCIAS CPF/CNPJ: 02.757.965/0001-59

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 12 - PROJETO 352.00 QUILOMETRO(S); 1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 4254.00 QUILOMETRO(S); 1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 12 - PROJETO 9.00 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações
sem informações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 17380/2010
07/10/2010
82d6a

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82d6a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4350 – E-mail: cgest@fnde.gov.br

Análise Técnica de Engenharia – CGEST / DIGAP / FNDE

Brasília, 22 de junho de 2012.

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º 23400.008314/2007-28
Convênio n.º 806020/2007
Interessado: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**
Programa: **PAR – Indígena**

Objeto da Análise: Análise Técnica de Engenharia para verificação do atendimento das providências requeridas no Check List (Folha 882), visando a liberação da 3ª Parcela do convênio, em atenção à solicitação feita pela COVEN, em 01 de junho de 2012.

2. CONVÊNIO EXISTENTE:

Ação: A. Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino

CONSTRUÇÃO	ESCOLA	VALOR POR UNIDADE ESCOLAR	VALORES CONVENIADOS
Construção de 14 escolas indígenas	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00	R\$ 2.100.000,00
Construção de 04 escolas indígenas	Padrão FNDE com 6 salas	R\$750.000,00	R\$ 3.000.000,00
TOTAL CONVENIADO			R\$: 5.100.000,00

Detalhamento das Ações

MUNICÍPIO	CONSTRUÇÕES SOLICITADAS	ESCOLAS SOLICITADAS	VALORES SOLICITADOS
Prado	A) Escola Estadual Indígena Corumbauzinho/Aldeia Corumbauzinho	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
	B) Escola Estadual Indígena Bom Jesus/Aldeia Águas Belas	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
	C) Escola Estadual Indígena Corumbauzinho/Núcleo Aldeia Nova	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
	D) Escola Estadual Indígena Corumbauzinho/Núcleo Tawá	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
Serra do Ramalho	E) Escola Indígena Dezenove de Abril/Aldeia Pankararu	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
Pau Brasil	F) Escola Estadual Indígena Caramuru Paraguaçu /Aldeia Pataxó há há há	Padrão FNDE com 6 salas	R\$ 750.000,00

	G) Escola Estadual Indígena Caramuru Paraguaçu /Núcleo Braço da Dúvida	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
	H) Escola Indígena Caramuru Paraguaçu/Núcleo Água Vermelha	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
	I) Escola Indígena Caramuru Paraguaçu/Núcleo Panelão	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
Glória	J) Escola Indígena Xucuru Kariri/Povoado Quixaba	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
	K) Escola Indígena Angelo Pereira Xavier/Aldeia Brejo do Burgo/Pankararé (Poço)	Padrão FNDE com 6 salas	R\$ 750.000,00
	L) Escola Indígena na Aldeia Brejo do Burgo/Pankararé (Ponta D'água)	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
Muquém do São Francisco	M) Escola Indígena Kiriri Barra/Aldeia Kiriri	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
Banzaê	N) Escola Indígena Prof. Alice Costa/Aldeia Kiriris	Padrão FNDE com 6 salas	R\$ 750.000,00
	O) Escola Indígena Maria Francisca Pereira/Aldeia Gado Velhaco/Kiriri	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
Buerarema	P) Escola na Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro	Padrão FNDE com 6 salas	R\$ 750.000,00
Curuaça	Q) Escola em Tumbalalá/Salgado	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
	R) Escola Indígena São Sebastião	Padrão FNDE com 2 salas	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL CONVENIADO:			R\$ 5.100.000,00

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, contemplando a ação de Reforma de Escolas.

O convênio prevê ações de construção 18 escolas, sendo 14 Unidades Escolares com 02 Salas e 04 com 06 Salas, todas padrão FNDE.

Conforme último parecer de engenharia datado de 02 de setembro de 2009, foi aprovada a **Reformulação do Convênio** com aditivo de valor, indicando a substituição de algumas localidades e solicitando um aditivo de valor.

O Memo n. 270/PROFE emitido pela Procuradoria Federal, em 14 de setembro, cujo objeto foi a análise da questão da dominialidade, informa que os documentos apresentados atendem às exigências legais para fins de comprovação da dominialidade do terreno, EXCETO, os documentos pertinentes às Comunidades Indígenas: 1) Núcleo Aldeia Corumbazinho, 2) Núcleo Aldeia Nova, 3) Núcleo Aldeia Tawá e 4) Aldeia Serra do Padeiro, que segundo as declarações da FUNAI encontram-se em fase de estudos antropológicos objetivando a demarcação e por não trazerem em seu teor as autorizações para realização das obras.

4. INFORMAÇÕES CONVÊNIO

Valor Conveniado	Valor Concedente (FNDE)	Valor Conveniente
R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.049.000,00	R\$ 51.000,00

Vigência		Empenho		Pagamento	
Início	Fim	Valor – R\$	Data	Valor – R\$	Data
27/12/2007	09/12/2012	4.245.120,00	18/12/2007	2.524.500,00	29/12/2009
		803.880,00	05/10/2009	1.262.250,00	13/01/2012

Situação das Obras Conveniadas (SIMEC)

Obra Contratada	Vide quadro abaixo
-----------------	--------------------

MUNICÍPIO	CONSTRUÇÕES SOLICITADAS	EXECUÇÃO SIMEC (%)	SITUAÇÃO
Prado	A) Escola Estadual Indígena Corumbauzinho/Aldeia Corumbauzinho	96,62	Em execução
	B) Escola Estadual Indígena Bom Jesus/Aldeia Águas Belas	96,62	Em execução
	C) Escola Estadual Indígena Corumbauzinho/Núcleo Aldeia Nova	96,62	Em execução
	D) Escola Estadual Indígena Corumbauzinho/Núcleo Tawá	96,62	Em execução
Serra do Ramalho	E) Escola Indígena Dezenove de Abril/Aldeia Pankararu	100,00	Concluída
Pau Brasil	F) Escola Estadual Indígena Caramuru Paraguaçu /Aldeia Pataxó há há há	0,00	Em planejamento
	G) Escola Estadual Indígena Caramuru Paraguaçu /Núcleo Braço da Dúvida	0,00	Em planejamento
	H) Escola Indígena Caramuru Paraguaçu/Núcleo Água Vermelha	0,00	Em planejamento
	I) Escola Indígena Caramuru Paraguaçu/Núcleo Panelão	0,00	Em planejamento
Glória	J) Escola Indígena Xucuru Kiriri/Povoado Quixaba	0,00	Em Licitação
	K) Escola Indígena Ângelo Pereira Xavier/Aldeia Brejo do Burgo/Pankararé (Poço)	0,00	Em planejamento
	L) Escola Indígena na Aldeia Brejo do Burgo/Pankararé (Ponta D'água)	0,00	Em Licitação
Muquém do São Francisco	M) Escola Indígena Kiriri Barra/Aldeia Kiriri	100,00	Concluída
Banzaê	N) Escola Indígena Prof. Alice Costa/Aldeia Kiriris	66,09	Em execução
	O) Escola Indígena Maria Francisca Pereira/Aldeia Gado Velhaco/Kiriri	100,00	Concluída
Buerarema	P) Escola na Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro	28,18	Em execução

Curuaçá	Q) Escola em Tumbalalá/Salgado	100,00	Concluída
	R) Escola Indígena São Sebastião	100,00	Concluída
VALOR TOTAL CONVENIADO:			R\$ 5.100.000,00

5. DOCUMENTOS ANALISADOS

- | |
|--|
| • Despacho da Coven (folha 887); |
| • Análise Técnica de Engenharia (Folhas 746 a 748) |
| • Memo PROFE (folhas 795 a 798); |

6. OBJETO DA SOLICITAÇÃO

A COVEN através do despacho constante à folha 887, datado de 01 de junho de 2012, solicita a verificação do atendimento das providências requeridas no Check List (Folha 882), visando à liberação da 3ª Parcela do convênio.

7. ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com a última análise técnica de engenharia (folhas 746 a 748), datada de 02 de setembro de 2009, foi aprovada a **Reformulação do Convênio** com aditivo de valor e substituição de algumas localidades.

O Memo n. 270/PROFE emitido pela Procuradoria Federal, em 14 de setembro, cujo objeto foi a análise da questão da dominialidade, informa que os documentos apresentados atendem às exigências legais para fins de comprovação da dominialidade do terreno, EXCETO, os documentos pertinentes às Comunidades Indígenas: 1) Núcleo Aldeia Corumbazinho, Núcleo Aldeia Nova, Núcleo Aldeia Tawá e Aldeia Serra do Padeiro, que segundo as declarações da FUNAI encontram-se em fase de estudos antropológicos objetivando a demarcação e por não trazerem em seu teor as autorizações para realização das obras.

As pendências de dominialidade apontadas pela PROFE deverão ser regularizadas pelo Convenente.

8. RECOMENDAÇÃO

Deverá o convenente apresentar a documentação de dominialidade/autorização do INCRA para as seguintes unidades:

- Núcleo Aldeia Corumbazinho, no município de Prado;
- Núcleo Aldeia Nova, no município de Prado;
- Núcleo Aldeia Tawá, no município de Prado;
- Aldeia Serra do Padeiro, no município de Buerarema;

9. CONCLUSÃO

Os documentos necessários para a aprovação do processo foram apresentados adequadamente?

Não

Face às considerações, informamos que somos pela diligência para que o Conveniente apresenta a documentação pendente.

Ednaldo dos Santos Azevedo
Analista de Projetos – CGEST

Darwin Lima
Analista de Projetos – CGEST

De acordo, encaminhe-se para as providências cabíveis:

Tiago Lippold Radünz
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

BALIZAMENTO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil e Gerência Municipal de Convênios, na elaboração de projetos arquitetônicos, projetos de engenharia civil, documentos afins e gerência dos mesmos, com o objetivo de atender requisito essencial à obtenção de verbas provenientes de diversos programas/convênios/emendas destinadas ao município de Itajuípe, a esfera federal e estadual.
CONTRATADO (A):	SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	21.750.462/0001-04
VIGÊNCIA:	02/01/2023 até 31/12/2023
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ARTIGO 25, INCISO II C/C ARTIGO 13, INCISO VI DA LEI 8.666/93
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAITAJUIPE@HOTMAIL.COM

Inexigibilidades



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ASSESSORIAS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUSSARI/BA.
CONTRATADO (A):	SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ:	21.750.462/0001-04
DATA DE ASSINATURA:	05 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA:	05/05/2022 Á 31/12/2022.
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, INCISO III DA LEI 14.133/2021
VALOR HORA:	R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR HORA TRABALHADA

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



CONTRATO Nº 008/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE – BAHIA, ADIANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI.

MUNICÍPIO DE ITAJUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.946/0001-90 com sede na Praça Adonias Filho n.º16, nesta cidade de ITAJUIPE, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 804022321 SSP-BA, C.P. F n.º 994.159.845-20, residente e domiciliado Rua Olavo Batista, 37, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições legais e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.750.462/0001-04, com sede na Avenida Barragem de Pedras, nº 52, Curral Novo, Jequié, Bahia, CEP 45.202-022, neste ato representada por **EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 02724006435 DETRAN/BA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 540.921.755-15, residente e domiciliado na Rua Alagoinhas, 489, apto 032B, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-620, denominado doravante de **CONTRATADO**, celebram entre si o presente instrumento de contrato, em conformidade com os termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, de acordo com **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023** e **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

§ 1º - O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade de inexigibilidade de licitação, tombado na Prefeitura Municipal de ITAJUIPE sob o nº 008/2023, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela Contratada, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, e no que for pertinente do Decreto Municipal de Regulamentação do ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil e Gerência Municipal de Convênios, na elaboração de projetos arquitetônicos, projetos de engenharia civil, documentos afins e gerência dos mesmos, com o objetivo de atender requisito essencial à obtenção de verbas provenientes de diversos programas/convênios/emendas destinadas ao município de Itajuípe, a esfera federal e estadual, conforme descrito no anexo I (Especificações do Objeto), Inexigibilidade de licitação nº 008/2023, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

PARAGRAFO 1º: DOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



ITEM	SERVIÇOS	PRAZOS
1.	Levantamento Planialtimétrico – Pequeno Porte – até de 5.000 m ²	30 Dias
2.	Levantamento Planialtimétrico – Médio Porte – de 5.000 a 10.000 m ²	60 Dias
3.	Levantamento Planialtimétrico – Grande Porte – acima de 10.000 m ²	90 Dias
4.	Projeto de Arquitetura – Edificações de Pequeno Porte – até 500 m ²	30 Dias
5.	Projeto de Arquitetura – Edificações de Médio Porte – de 500 a 1.000 m ²	60 Dias
6.	Projeto de Arquitetura – Edificações de Grande Porte – acima de 1.000 m ²	90 Dias
7.	Projeto de Urbanização – Pequeno Porte – até de 1.000 m ²	30 Dias
8.	Projeto de Urbanização – Médio Porte – de 1.000 a 5.000 m ²	60 Dias
9.	Projeto de Urbanização – Grande Porte – acima de 5.000 m ²	90 Dias
11.	Projetos Complementares – Edificações de Pequeno Porte – até 500 m ²	30 Dias
12.	Projetos Complementares – Edificações de Médio Porte – de 500 a 1.000 m ²	60 Dias
13.	Projetos Complementares – Edificações de Grande Porte – acima de 1.000 m ²	90 Dias
14.	Projeto de Pavimentação e Drenagem Superficial – Pequeno Porte – até de 5.000 m ²	30 Dias
15.	Projeto de Pavimentação e Drenagem Superficial – Médio Porte – de 5.000 a 10.000 m ²	60 Dias
16.	Projeto de Pavimentação e Drenagem Superficial – Grande Porte – acima de 10.000 m ²	90 Dias
17.	Relatórios Técnicos de Arquitetura ou Engenharia	30 Dias
18.	Vistorias de Obras	30 Dias

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1º - O presente contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - da Contratada:

- a) Executar os projetos solicitados com qualidade, atendendo a legislação em vigor;
- b) Executar os serviços solicitados no prazo estipulado pelo contratante;
- c) Fornecer toda equipe técnica necessária para o desenvolvimento dos projetos solicitados;
- d) Vistoriar e fiscalizar a execução das obras, garantindo a perfeita execução dos projetos elaborados;
- e) Apresentar relatórios das fiscalizações realizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



- f) Atestar boletins de medição de acordo com os serviços executados
g) Responsabilizar-se por quaisquer atividades inerentes às qualificações técnicas da contratada.

II - do Contratante:

- a) Proceder ao pagamento da remuneração mensalmente, de acordo com a data de assinatura do contrato;
b) Fornecer documentação necessária para elaboração dos projetos solicitados;
c) Pagamento de despesas necessárias à aprovação dos projetos nos órgãos públicos, tais como, taxas, impostos, emolumentos, honorários de despachantes e/ou horas técnicas de profissionais;
d) Fornecer a relação de projetos a serem desenvolvidos, com respectiva ordem de prioridades;
e) Estipular prazos adequados ao desenvolvimento a cada serviço solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MES	VALOR MES	VALOR TOTAL R\$
1	prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil e Gerência Municipal de Convênios, na elaboração de projetos arquitetônicos, projetos de engenharia civil, documentos afins e gerência dos mesmos, com o objetivo de atender requisito essencial à obtenção de verbas provenientes de diversos programas/convênios/emendas destinadas ao município de Itajuípe, a esfera federal e estadual.	Mês	12	R\$ 11.500,00	R\$ 138.00,00

§ 1º - O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, conforme discriminado.

§ 2º - O pagamento será efetuado proporcionalmente à execução dos serviços, que será realizado após a emissão de nota fiscal e comprovação da liquidação dos serviços, sem que, 40% (Quarenta por cento) do valor será considerado para custeio de insumos, material e despesa de escritório e, 60% (Sessenta por cento) destinado à despesa com pessoal.

O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em **AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE Nº 13190261-0 BANCO INTER** indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

§ 3º - Os preços globais da prestação dos serviços deverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de cheque nominativo, ordem bancária ou crédito em conta corrente do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



§ 4º - A composição do preço global é determinada de acordo com o produto resultante da multiplicação das quantidades de cada serviço fornecido, pela remuneração unitária estipulada na proposta de preço apresentada pela Contratada, constante dos autos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, que independente de transcrição integra este instrumento.

§ 5º - A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 6º - Os preços constantes neste contrato não poderão sofrer reajustes, sob nenhum fundamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

§ 1º - As despesas correspondentes ao pagamento do preço de compra ajustado neste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Tipo	03.06.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade	03.06.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade	1013 - Implantação. Ampl. Melhoria de Obras Infraestrutura
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	17500000 - CIDE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Tipo	03.06.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade	03.06.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade	2005- Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15000000 - Recursos Ordinários
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Tipo	03.04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	03.04.04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade	2013 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15000000 - Recursos Ordinários
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Tipo	03.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	03.07.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2045 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	15001002 -Transferência Rec. de Impostos Saúde 15%
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Tipo	02.05.00 Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02.05.05 Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2067- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15500000 - Contribuição Salário Educação
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Tipo	02.05.00 Secretaria Municipal de Educação
Unidade	02.05.05 Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2067- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15001001-Transferência de Recursos de Impostos Educação 25%



E dos créditos que forem previstos nos Orçamentos Municipais para os exercícios seguintes, conforme dotações orçamentárias que, nos termos do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias, forem consignadas para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

§ 1º - Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem como p ateste dos recebimentos dos serviços, que ficará sob a responsabilidade do Fiscal: **JOÃO RAMOS MIDDLEJ - ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO**, do Contrato ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

§ 1º À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

§ 2º Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato.

§ 3º A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

§ 1º - O presente instrumento de Contrato terá vigência no período da data de assinatura deste Contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



§ 1º - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará ao contratado às sanções prevista no **CAPÍTULO IV – SEÇÃO II - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, da Lei Federal nº 8666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 2º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de ITAJUIPE e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 3º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos: I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto.

II - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 4º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento da fatura do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existentes.

§ 5º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá ao contratado da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - As disposições deste contrato devem ser interpretadas, e as omissões, supridas, em conformidade os termos do edital de Pregão Presencial de nº 006/2019 e seus anexos, e, em caso de contrariedade, as regras previstas neste devem prevalecer.

§ 2º - A proposta do contratado, aceita pelo contratante durante o certame licitatório que antecedeu a celebração do presente Contrato, integra este ajuste, em especial para fins de determinação da remuneração.

§ 3º - O presente contrato é regido pelas disposições das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e, supletivamente a tais disposições, e naquilo que não lhes contrariar, pelas disposições do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme os termos da Lei 8.666/93 fundamenta-se o presente instrumento de contratação da empresa supracitada, previsto no artigo 25, inciso II, enumerados no art. 13 desta lei, a saber:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

§ 1º - As partes elegem o Juízo da Comarca de ITAJUIPE, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da celebração ou da execução do presente Contrato.




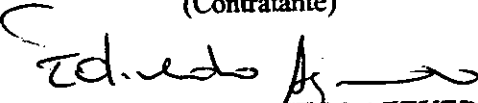
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Itajuípe, 02 de janeiro de 2023.


LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE
(Contratante)


EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO
SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI
(Contratada)



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 - Ano 01 Nº 2105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Extrato de Contrato Administrativo Nº 0023/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 0019/2021 Processo Administrativo Nº 0019/2021 - Contratado (A): SM7 Empreendimentos Eireli.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Vaete / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UM9ZAXDN4W7RLUPS6PD+0Q

Extratos de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE JUSSARI-BA.
CONTRATADO (A):	SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ/MF Nº	21.720.462/0001-04.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ASSESSORIAS NA FISCALIZAÇÃO OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUSSARI/BA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2021 ART. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	14/01/2021 À 30/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	14 DE Janeiro DE 2021.
VALOR HORA:	R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR HORA TRABALHADA.
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



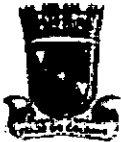
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **SM7 Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ 21.750.462/0001-04, executou para a Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia (BA), CNPJ 14.147.920/0001-41, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Contrato

Contrato: 024/2020 Período: 20/01/2020 À 31/12/2020 ART. BA20200333142

Responsável Técnico: Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº :0504993070

Valor do Contrato: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ASSESSORIA NA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, COM UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB E PLATAFORMA MAIS BRASIL, NO MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA - BAHIA**

ÍTEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Consultoria de engenharia civil para a prestação serviços técnicos de supervisão e monitoramento de obras publicas no município de Itaju do Colônia/BA com utilização dos sistemas SIMEC, SISMOB e Plataforma Mais Brasil;
- 1 Fiscalização da obra de Construção da Quadra Coberta Padrão FNDE do Colégio Geovanina Rocha
 - 1.1 Correia, monitoramento via SIMEC;
 - 1.2 Fiscalização da obra de Construção da Escola de 6 Salas Padrão FNDE do Sede e do Distrito de Palmira, monitoramento via SIMEC;
 - 1.3 Fiscalização da obra de Pavimentação da Avenida Lomantô Junior, mediante convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, monitoramento via Plataforma Mais Brasil;
 - 1.4 Elaboração dos Projetos para a obra de Pavimentação de Ruas José Brasileiro, mediante convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, monitoramento via Plataforma Mais Brasil;
 - 1.5 Fiscalização da obra de Pavimentação de ruas da Sede e do Distrito de Palmira, mediante convênio com a CONDER;
 - 1.6 Elaboração dos Projetos para a obra de Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura Metálica, mediante convênio com o Ministério da Cidadania, monitoramento via Plataforma Mais Brasil;
 - 1.7 Elaboração de projetos para a obra de Pavimentação de ruas da Sede e do Distrito de Palmira, mediante convênio com a SEDUR;

Total de Horas de Consultoria: 700 Horas Técnicas

Atestamos também que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais.

Itaju do Colônia (BA), 30 de abril 2021.

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA - BAHIA
Av. Oscar Cardoso nº 01 - Centro - 45730-000
CNPJ: 14.147.920/0001-41

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal de Itaju do Colônia-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **SM7 Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ 21.750.462/0001-04, executou para a Prefeitura Municipal de Itacaré (BA), CNPJ 13.657.937/0001-86, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Contrato

Contrato: 031/2019 Período: 10/01/2019 A 31/12/2019 ART. **20190206479**
Aditivo/Prorrogação Período: 01/01/2020 À 31/12/2020 ART. **20200333111**

Responsável Técnico: Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº :0504993070

Valor do Contrato: **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**

Valor do Aditivo: **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**

Objeto: Contratação de serviços de consultoria na área de engenharia civil, para assessoria na supervisão e monitoramento de obras públicas, nas áreas de Saúde e Educação, com utilização dos Sistemas SIMEC e SISMOB, no município de Itacaré - Bahia

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 Consultoria de engenharia civil, para assessoria na supervisão e monitoramento de obras públicas, com utilização dos sistemas SIMEC e SISMOB:
 - 1.1 Fiscalização da obra de Construção da Quadra Coberta Padrão FNDE do Colégio Maria Benjamina e da Escola José Arrute Reis, com monitoramento via SIMEC;
 - 1.2 Fiscalização da obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Paulo Souto Padrão FNDE do Distrito de Taboquinhas, monitoramento via SIMEC;
 - 1.3 Fiscalização da obra de Construção da UPA, mediante convênio com o FNS, monitoramento via SISMOB;
 - 1.4 Elaboração dos Projetos e Fiscalização da obra de Construção da Academia da Saúde, mediante convênio com o FNS, monitoramento via SISMOB;

Total de Horas de Consultoria: 1.400 Horas Técnicas

Atestamos também que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais.

Itacaré(BA), 18 de maio 2021.

ADEMAR GUSTAVO SÁ SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Arquiteto - CAU A160300



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **SM7 Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ 21.750.462/0001-04, executou para a Prefeitura Municipal de Jussari (BA), CNPJ 13.657.937/0001-86, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Contrato

Contrato: 095/2019 Período: 24/05/2019 À 31/12/2019 ART. **BA20190206465**
Responsável Técnico: Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº :0504993070
Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUSSARI/BA COM UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB E PLATAFORMA MAIS BRASIL

ÍTEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 Consultoria de engenharia civil para a prestação serviços técnicos de fiscalização e elaboração de projetos de obras públicas no município de Jussari/BA com utilização dos sistemas SIMEC, SISMOB e Plataforma Mais Brasil:
 - 1.1 Fiscalização da obra de Construção da Quadra Coberta Padrão FNDE do colégio Antônio Ferreira Nobre, monitoramento via SIMEC;
 - 1.2 Fiscalização da obra de Construção da Cobertura de Quadra Padrão FNDE do Colégio Plínio de Almeida, monitoramento via SIMEC;
 - 1.3 Fiscalização da obra de Construção da Praça João Alves de Lima, mediante convênio com o ministério do Turismo, monitoramento via SICONV;
 - 1.4 Fiscalização da obra e revisão do projeto de Construção do Estádio Municipal de Jussari, mediante convênio com o Ministério dos Esportes, monitoramento via SICONV;
 - 1.5 Fiscalização da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde, mediante convênio com o Fundo Nacional de Saúde (FNS), monitoramento via SISMOB;
 - 1.6 Elaboração de projetos e fiscalização da obra de Construção da Academia da Saúde, mediante convênio com o Fundo Nacional de Saúde (FNS), monitoramento via SISMOB;
 - 1.7 Elaboração de projetos e fiscalização da obra de Pavimentação de ruas do Bairro Agenor Barreto, mediante convênio com a CONDER;
 - 1.8 Elaboração de projetos e fiscalização da obra de Pavimentação de diversas ruas do município de Jussari, com recursos próprios;
 - 1.9 Elaboração de projetos e fiscalização da obra de Manutenção de diversos prédios públicos do município de Jussari, com recursos próprios;

Total de Horas de Consultoria: 1000 Horas Técnicas

Atestamos também que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais.

Jussari(BA), 28 de julho de 2021.


Antônio Carlos Bandeira Valeta
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **SM7 Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ 21.750.462/0001-04, executou para a Prefeitura Municipal de Jussari (BA), CNPJ 13.657.937/0001-86, os serviços abaixo relacionados:

Dados do Contrato

Contrato: 016/2020 Período: 10/01/2019 A 31/12/2020 ART. **BA20200283624**

Responsável Técnico: Eng. Ednaldo dos Santos Azevedo, RNP Nº :0504993070

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUSSARI/BA COM UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB E PLATAFORMA MAIS BRASIL

ÍTEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 Consultoria de engenharia civil para a prestação serviços técnicos de fiscalização e elaboração de projetos de obras públicas no município de Jussari/BA com utilização dos sistemas SIMEC, SISMOB e Plataforma Mais Brasil:
- 1.1 Fiscalização da obra de Construção da Quadra Coberta Padrão FNDE do colégio Antônio Ferreira Nobre, monitoramento via SIMEC;
- 1.2 Fiscalização da obra de Construção da Cobertura de Quadra Padrão FNDE do Colégio Plínio de Almeida, monitoramento via SIMEC;
- 1.3 Fiscalização da obra de Construção da Praça João Alves de Lima, mediante convênio com o ministério do Turismo, monitoramento via SICONV;
- 1.4 Fiscalização da obra e revisão do projeto de Construção do Estádio Municipal de Jussari, mediante convênio com o Ministério dos Esportes, monitoramento via SICONV;
- 1.5 Elaboração de projetos e fiscalização da obra de Pavimentação de ruas do Bairro Cajazeiras, mediante convênio com a CONDER;
- 1.6 Elaboração de projetos e fiscalização da obra de Pavimentação de diversas ruas do município de Jussari, com recursos próprios;
- 1.7 Elaboração de projetos e fiscalização da obra de Manutenção de diversos prédios públicos do município de Jussari, com recursos próprios;

Total de Horas de Consultoria: 1200 Horas Técnicas

Atestamos também que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais.

Jussari(BA), 28 de julho de 2021.


Antônio Carlos Bandeira Valete
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

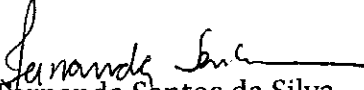
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia


PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 010/2026

Ata da Comissão de Contratação

No dia 03/02/2026 a Comissão de Licitação, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Una, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Prefeito Municipal, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI, através da empresa ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA e considerando a necessidade de contratar profissional com o perfil exigido para as necessidade da Administração, contendo todos os requisitos indispensáveis à prestação de serviços, resolve a Comissão com fundamento no ART. 74, INC. III, ALÍNEA "d" - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; da Lei 14.133/2021, considerar INEXIGÍVEL o Processo Licitatório, cujo o termo com as justificativas segue em anexo para Homologação do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e lida a presente ata que segue assinada pelos membros da CPL.


Fernanda Santos da Silva
Membro


Caio César Oliveira Santos
Agente de Contratação


Helane Gabriella Souza de Almeida
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DESPACHO DO PREFEITO

Pelo presente remeto tal processo ao departamento jurídico para análise e emissão de parecer opinativo acerca do referido pedido de inexigibilidade de licitação nº. 042/2026,

UNA, 03/02/2026.


Rogério Martins Borges

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Una, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. ART. 74, INC. III, ALÍNEA "d" - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; da Lei nº 14.133/21,

RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA, a Inexigibilidade de licitação de nº 042/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GLIGI.

Autorizo a elaboração do instrumento de contrato vinculado e está inexigibilidade, bem como o Empenho da Despesa no valor de R\$ 90.000.00, em favor da empresa ZERO73 ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA.

Una, 03/02/2026,


ROGÉRIO MARTINS BORGES
Prefeito Municipal